SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 03 de Janeiro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VIII | Nº 1741

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO SERTÃO DE ITAPARICA E MOXOTÓ - COMSIM

DIRETORIA EXECUTIVA
ATA DA SÉTIMA E ÚLTIMA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO COMSIM

ATA DA SÉTIMA E ÚLTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMSIM, REALIZADA NO DIA 22/12/2016.

AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS), ÀS 18 HSe30MIN (DEZOITO HORAS E TRINTA MINUTOS), REUNIRAM-SE OS REPRESENTANTES LEGAIS DO COMSIM, CONFORME ASSINATURAS NA LISTA DE PRESENÇA QUE SÃO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, NA SALA DE REUNIÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TACARATU, ENTE CONSORCIADO, PARA DISCUTIREM O ASSUNTO DA PAUTA DA SÉTIMA E ÚLTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO, NO SEU ART 23, II, DO ESTATUTO DO COMSIM COM A SEGUINTE ASSUNTO: **1) APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DE ESCOLHA DO PRESIDENTE PARA COMPLEMENTAÇÃO DO MANDADO DA DIRETORIA ATUAL.** A ABERTURA FOI FEITA PELO SENHOR SIMÃO LOPES GONÇALVES, PRESIDENTE, O QUAL POSTO O ASSUNTO DA PAUTA E DISCUTIDO EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO DO COMSIM NO SEU ART. 23, ITEM II. APÓS DISCUSSÃO DOS PRESENTES SOBRE O ASSUNTO E ENTENDENDO QUE OS MANDATOS DA DIRETORIA (PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, DIRETOR ADMINISTRATIVO E DIRETOR FINANCEIRO) FINDAM DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2016, UNS POR NÃO MAIS PODER SER CANDIDATO E OUTROS POR NÃO SE REELEGEREM OU ABDICAREM DA CANDIDATURA, NO CASO O SENHOR ROBSON LEANDRO, PREFEITO DE JATOBÁ E O SENHOR GUSTAVO SOARES CABRAL, PREFEITO DE ITACURUBA E QUE EM CONFORMIDADE COM O ART. 35, § 3º E 4º DO ESTATUTO EM QUE FINDANDO O MANDATO DOS GESTORES MUNICIPAIS, ASSUME O SUPLENTE COM MANDATO ATUAL, FOI DELIBERADO A DESTITUIÇÃO DE TODOS OS MEMBROS DA DIRETORIA E SEUS SUPLENTES. EM SEGUIDA FOI POSTO EM VOTAÇÃO PARA A ESCOLHA DO PRESIDENTE, SENDO O SENHOR JOSÉ GÉRSON DA SILVA, PREFEITO DE TACARATU, ELEITO POR UNANIMIDADE, PRESIDENTE DO COMSIM, PARA CUMPRIR O MANDATO ATÉ AGOSTO DE 2017. PODENDO O MESMO E ENTENDENDO CONVOCAR ELEIÇÃO NO PRAZO DE SESSENTA (60) DIAS PARA O PREENCHIMENTO DOS DEMAIS CARGOS DA DIRETORIA. NÃO HAVENDO NADA MAIS A TRATAR, FOI ENCERRADA A REUNIÃO. EU SENHOR RÔMULO LEÃO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMSIM, LAVREI A PRESENTE ATA QUE IRÁ ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES.

TACARATU, 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

SIMÃO LOPES GONÇALVES
Presidente

ROBSON LEANDRO SILVA BARBOSA
Dir Administrativo

GUSTAVO HENRIQUE G CARIBÉ
Dir Financeiro

JOSÉ GERSON DA SILVA
Suplente

Publicado por:
Rômulo Leão da Silva
Código Identificador:0820E941

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO

EXTRATO DE ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS E DE CONTRATO

CONTRATO: 064/2016.
ORIGEM: Processo Administrativo nº 006/2016 de adesão à Ata de Registro de Preços nº 038/2015, oriunda do Processo Licitatório nº 040/2015, realizado na modalidade Pregão Presencial nº 025/2015 do município do Paulista/PE.
EMPRESA CONTRATADA: PERFILGRÁFICA GRÁFICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.829.277/0001-33.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/13 e art. 15, inc. II da Lei nº 8.666/93.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA/PE, de acordo com as especificações e nas respectivas quantidades, em conformidade com o Termo de Referência constante nos autos do processo administrativo.
VALOR TOTAL: R$ 96.625,00 (Noventa e seis mil seiscentos e vinte e cinco reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2016.

Abreu e Lima, 04 de novembro de 2016.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Luciano Torres Martins - Ingazeira

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

JOSELANE MARIA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:AFB1690F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO

RESULTADO DE JULGAMENTO
LICITAÇÃO FRACASSADA

A Pregoeira Pública do **MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA/PE**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento de todos, que o **Processo Licitatório nº 069/2016, realizado na modalidade Pregão Presencial nº. 038/2016**, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de material educativo e esportivo, material permanente e de consumo necessário a atender as diversas demandas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município de Abreu e Lima – PE, consoante características técnicas, quantidades e demais especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital **foi homologado** pelo Exmo. Sr. Prefeito como **FRACASSADO**, em razão da inabilitação de todas as licitantes interessadas. Mais informações na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou pelo Fone/Fax: (0**81) 3542-1061 – Ramal 242.

Abreu e Lima, 28/12/2016.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:5FA0F26E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2017

Ementa Nomeia integrante de cargo comissionado e dá outras providências

O Prefeito Constitucional do Município de Angelim, Estado de Pernambuco, o Senhor ***MÁRCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a necessidade de recursos humanos para o bom desenvolvimento do serviço público municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** – Símbolo CC02 – **MARCILIO RUBERLAN CAVALCANTI DE VASCONCELOS**, portador da carteira de identidade nº 4364174 SSP/PE e do CPF nº 845.688.954-72, residente e domiciliado à Rua da Esperança, nº 70 – Santo Antônio – Garanhuns/PE.

Artigo 2º - Ficará lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, onde desempenhará as suas funções como comissionado.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Artigo 4º - Registre-se e Publique-se.

Palácio Municipal, 02 de janeiro de 2017.

MÁRCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE
Prefeito

Publicado por:
Sebastiao Ferreira de Mattos
Código Identificador:1D2B3047

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2017

Ementa Nomeia integrante de cargo comissionado e dá outras providências

O Prefeito Constitucional do Município de Angelim, Estado de Pernambuco, o Senhor ***MÁRCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a necessidade de recursos humanos para o bom desenvolvimento do serviço público municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** – Símbolo CC10 – **ADERBAL NASCIMENTO RAMOS**, portador da carteira de identidade nº 1.717.657 SDS/PE e do CPF nº 220.232.324-49, residente e domiciliado à Rua Coronel Caetano Vidal, 765 – Centro - Canhotinho/PE.

Artigo 2º - Ficará lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, onde desempenhará as suas funções como comissionado.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Artigo 4º - Registre-se e Publique-se.

Palácio Municipal, 02 de janeiro de 2017.

MÁRCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE
Prefeito

Publicado por:
Sebastiao Ferreira de Mattos
Código Identificador:D8CD6552

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2017

Ementa Nomeia integrante de cargo comissionado e dá outras providências

O Prefeito Constitucional do Município de Angelim, Estado de Pernambuco, o Senhor ***MÁRCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a necessidade de recursos humanos para o bom desenvolvimento do serviço público municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para o Cargo em Comissão de **TESOUREIRO** – Símbolo CC03 – **DIEGO LIVYO DELLAMARE F. BEZERRA DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 7573879 SDS/PE e do CPF nº 086.967.614-80, residente e domiciliado à Rua São Luiz, nº 113 – Centro – Angelim/PE.

Artigo 2º - Ficará lotado na SECRETARIA DE FINANÇAS, onde desempenhará as suas funções como comissionado.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Artigo 4º - Registre-se e Publique-se.

Palácio Municipal, 02 de janeiro de 2017.

MÁRCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE
Prefeito

Publicado por:
Sebastiao Ferreira de Mattos
Código Identificador:6FE2CADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2017

Ementa Nomeia integrante de cargo comissionado e dá outras providências

O Prefeito Constitucional do Município de Angelim, Estado de Pernambuco, o Senhor ***MÁRCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a necessidade de recursos humanos para o bom desenvolvimento do serviço público municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para o Cargo em Comissão de **PROCURADOR MUNICIPAL** – Símbolo CC10 – **OZANO AUGUSTINHO DA SILVA JUNIOR**, portador da carteira de identidade nº 7594549 SDS/PE e do CPF nº 073.372.674-79, residente e domiciliado à Rua São Luiz, nº 113 – Centro – Angelim/PE.

Artigo 2º - Ficará lotado no GABINETE DO PREFEITO, onde desempenhará as suas funções como comissionado.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Artigo 4º - Registre-se e Publique-se.

Palácio Municipal, 02 de janeiro de 2017.

MÁRCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE
Prefeito

Publicado por:
Sebastiao Ferreira de Mattos
Código Identificador:CC2B27D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2017

Ementa Nomeia integrante de cargo comissionado e dá outras providências

O Prefeito Constitucional do Município de Angelim, Estado de Pernambuco, o Senhor ***MÁRCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a necessidade de recursos humanos para o bom desenvolvimento do serviço público municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para o Cargo em Comissão de DIRETOR PRESIDENTE – Símbolo AP01 – **NOME**: VALTER FELIX DE LIMA, portado do RG de nº 5.954.112 SSP/PE e com CPF sob o nº 034.413.884-45, residente e domiciliado a Rua Gelásio Ribeiro de Sena, 125, Centro, Angelim/PE.

Artigo 2º - Ficará lotado no FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, onde desempenhará as suas funções como comissionado.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Artigo 4º - Registre-se e Publique-se.

Palácio Municipal, 01 de janeiro de 2017.

MÁRCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE
Prefeito

Publicado por:
Sebastiao Ferreira de Mattos
Código Identificador:0663F0B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2017

Ementa Nomeia integrante de cargo comissionado e dá outras providências

O Prefeito Constitucional do Município de Angelim, Estado de Pernambuco, o Senhor ***MÁRCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a necessidade de recursos humanos para o bom desenvolvimento do serviço público municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS – Símbolo CC10 – **NOME**: GLAUCE MARIA DOS SANTOS, portadora do RG de nº 2.176.106 SSP/PE e com CPF sob o nº 298.337.104-5, residente e domiciliado a Rua Miguel Calado Borba, 45, Centro, Angelim/PE.

Artigo 2º - Ficará lotado na SECRETARIA DE FINANÇAS, onde desempenhará as suas funções como comissionado.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Artigo 4º - Registre-se e Publique-se.

Palácio Municipal, 01 de janeiro de 2017.

MÁRCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE
Prefeito

Publicado por:
Sebastiao Ferreira de Mattos
Código Identificador:D4BF4028

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º529/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 243/2016 da Sra. **NIDIA KELLY CORREIA DA SILVA,** Secretária de Saúde do Município;

Art. 1º - AUTORIZAR o Sr. **LUCINALDO FRANCISCO DA SILVA**, Mat. nº 24.817, Agente de Endemias, **AUTORIZAR** ao retorna das suas atividades no o Cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS,** subordinado à Secretaria de Saúde**.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de Agosto de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:32C09AB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º530/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a utilização do regime de suprimento especial para a realização da 2ª edição do Sarau Literário nas Escolas do Ensino Municipal.
Art. 2º - O Suprimento Especial Acima mencionado será concedido aos Diretores das unidades de ensino abaixo mencionados, conforme Segue:

Diretor/Responsável	Escola	Valor R$
Andréia Carla G.de Arantes Souza	Amaro Soares de Oliveira	1.600,00
Edite Maria de Souza e Silva	Dom Helder Câmara	1.600,00
Edvânia Barros Correia	Dom Pedro II	1.600,00
Rozeni Paz dos Santos	Dário Coquita Ferreira da Costa	1.000,00
Érica Feliciano Bezerra Vidal	Genaro Pereira Baracho	1.500,00
Arlana Gomes da Silva	Hildebrando Carneiro de Souza	2.000,00
Rosália Paz dos Santos	Maria Carneiro de Albuquerque	1.000,00
Marileide Jorge dos Santos	Pastor Hermes da Cunha e Silva	1.000,00
Roseni Paz dos Santos	Santa Ana	1.000,00
Márcio Fernandes Marcolino	Senador Paulo Guerra	2.000,00
Vera Lúcia Ramos da Silva	Anexo Senador P. Guerra (PAC)	1.000,00
TOTAL R$		**15.300,00**

Art. 3º - A prestação de Contas do referido Suprimento se fará no prazo de 60 (Sessenta) dias, contados da data do seu recebimento, pelo servidor responsável.
Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de Agosto de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:29C370A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º531/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a utilização do regime de suprimento especial para a realização da 2ª edição do Sarau Literário nas Escolas do Ensino Municipal.
Art. 2º - O Suprimento Especial Acima mencionado será concedido aos Diretores das unidades de ensino abaixo mencionados, conforme Segue:

Responsável	Secretaria	Valor R$
Maria José Gomes Santiago	Secretaria de Educação	7.500,00

Art. 3º - A prestação de Contas do referido Suprimento se fará no prazo de 60 (Sessenta) dias, contados da data do seu recebimento, pelo servidor responsável.
Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de Agosto de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:4CABA301

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º535/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora **ALEXANDRA MARQUES DA SILVA SOUZA**, Professora Mat.**18287.**
CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 104, Seção IX, da Lei Municipal 232/2010**;**

RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **ALEXANDRA MARQUES DA SILVA SOUZA**, Professora Mat.**18287.**

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de **01**(um) mês, vigorando de 01 de Agosto de 2016 a 31 de Agosto de 2016.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:572D1733

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º536/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 404/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município,
CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Capítulo XII, Art. 59 da Lei Municipal nº 0188-2008;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a Servidora **DENIZE LOURENÇO DA SILVA,** Professora, matrícula nº 04017 **READAPTAÇÃO FUNCIONAL TEMPORÁRIA.**
Art. 2º- A Readaptação ora concedida corresponderá ao período de 12 (Doze) meses, vigorando de 01 de Agosto de 2016 a 01 de Agosto de 2017.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:1B028FF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º538/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora **ANA MARIA MORAES ARÚJO** Professora Readaptada, Mat.**04042.**
CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 104, Seção IX, da Lei Municipal 232/2010**;**

RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade á Servidora **ANA MARIA MORAES ARÚJO** Professora Readaptada, Mat.**04042.**

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de **01**(um) mês, vigorando de 01 de Setembro de 2016 a 03 de Outubro de 2016.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:303CF22F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º539/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora **JOSENILDA DE OLIVEIRA SOARES,** Professora, Matrícula nº 18.079,
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei Municipal nº 188/2008**;**
CONSIDERANDO ainda o atestado médico emitido pela junta médica do município;

RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Licença Médica a **MARIA AUXILIADORA DE SOUZA,** Professora, Matrícula nº 18.079,

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 60 (sessenta) dias, vigorando de 09 de Setembro de 2016 a 09 de Novembro de 2016.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de Setembro 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:43FCF548

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º540/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n°0073/2016 do Sr. **DJAILSON JOSE CORREIA,** Controlador Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA DESIGNADO o Sr. **JOÃO AMERICO DA SILVA**, Comissionado da **Secretaria Municipal de Finanças,** para desempenho das atividades de e-SIC-GESTOR, nos termos do Decreto n°0027/2016 Resolução que Regulamenta a Lei n° 12.527/2011 no âmbito da Prefeitura**.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de Agosto de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:F709829B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º591/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 445-B/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;
CONSIDERANDO que em virtude de ter a gestão nos últimos quadrimestres ultrapassado o limite de despesas com pessoal previsto no artigo 20, III, da lei de responsabilidade fiscal;
RESOLVE:
Art. 1.º - RESCINDIR, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Nome	Contrato	Função
Alcione Maria da Silva	188/2016	Prof. Edu. Infantil

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Outubro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:62F9C031

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º593A/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor **JORGE JOSÉ DE SOUZA**, Vigia Mat.**18.502.**
CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 104, Seção IX, da Lei Municipal 232/2010**;**

RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **JORGE JOSÉ DE SOUZA**, Vigia Mat.**18.502.**

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de **01**(um) mês, vigorando de 03 de Outubro de 2016 a 04 de Novembro de 2016.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Outubro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:B10ABC34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º591A/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 445/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;
CONSIDERANDO que em virtude de ter a gestão nos últimos quadrimestres ultrapassado o limite de despesas com pessoal previsto no artigo 20, III, da lei de responsabilidade fiscal;
RESOLVE:
Art. 1.º - RESCINDIR, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Nome	Contrato	Função
Joais Fernandes da Silva	338/2016	Instrutor Musical

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Outubro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:0EF40D4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º591B/2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 445/2016 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;
CONSIDERANDO que em virtude de ter a gestão nos últimos quadrimestres ultrapassado o limite de despesas com pessoal previsto no artigo 20, III, da lei de responsabilidade fiscal;
RESOLVE:
Art. 1.º - RESCINDIR, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Nome	Contrato	Função
Luiz Marcelo Tomaz	340/2016	Instrutor Musical

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Outubro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:A00D4589

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo N.º 044/2016. **Concorrência N.º** 004/2016

Objeto Natureza: Prestação de Serviços. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para Coleta do Lixo e Limpeza Urbana no âmbito Municipal. O prefeito do Município, considerando os recursos administrativos, do presente processo **DECIDE:** Dar provimento ao pedido das empresas: Atlanta Holding Implementos Participaçoes Eireli – ME e TECNAL – Tecnologia Ambiental em Aterros Sanitários LTDA, considerando as mesmas Habilitadas. E manter a empresa Planauto Pajeú Empreendimentos LTDA – EPP inabilitada, por não cumprir o item 9.3.6 do edital. A sessão de abertura dos envelopes ocorrerá no dia: 09/01/2017

Bezerros, 02 de Janeiro de 2017.

SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO
Prefeito do Município

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:D0E8FDC6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº018/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: CLAYTON DA SILVA MARQUES, ao Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo CC1, a partir de 01 de janeiro de 2017, com lotação na SECRETARIA DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS - SMCRSP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 01 de janeiro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Bosco de Vasconcelos Leite Filho
Código Identificador:FAA61E91

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº001/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JOÃO BATISTA DE MOURA, ao Cargo de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, símbolo CC1, a partir de 01 de janeiro de 2017, com lotação na PROURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 01 de janeiro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Bosco de Vasconcelos Leite Filho
Código Identificador:B3A9BAC9

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº002/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: LUÍS ALVES DE LIMA FILHO, ao Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, símbolo CC1, a partir de 01 de janeiro de 2017, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GEESTÃO PÚBLICA – SMGP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 01 de janeiro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Bosco de Vasconcelos Leite Filho
Código Identificador:77AC7B15

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº003/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: OSVIR GUIMARÃES THOMAZ, ao Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, símbolo CC1, a partir de 01 de janeiro de 2017, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTO JURÍDICOS - SMAJ.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 01 de janeiro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Bosco de Vasconcelos Leite Filho
Código Identificador:1F6DC6A5

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº004/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: FÁBIO HENRIQUE MENDES DA FONSECA, ao Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, símbolo CC1, a partir de 01 de janeiro de 2017, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL – SMDS.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 01 de janeiro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Bosco de Vasconcelos Leite Filho
Código Identificador:9124CF58

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº006/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JOSÉ CARLOS DE LIMA, ao Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, símbolo CC1, a partir de 01 de janeiro de 2017, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 01 de janeiro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Bosco de Vasconcelos Leite Filho
Código Identificador:CCF062EE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº007/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JÚNIOR, ao Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, símbolo CC1, a partir de 01 de janeiro de 2017, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SMDET.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 01 de janeiro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Bosco de Vasconcelos Leite Filho
Código Identificador:B4F9F105

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº008/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ANTONIO JOÃO DOURADO, ao Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, símbolo CC1, a partir de 01 de janeiro de 2017, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA – SMI.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 01 de janeiro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Bosco de Vasconcelos Leite Filho
Código Identificador:13B25724

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº009/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: CATARINA DE SOUZA DOURADO MÉLO, ao Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE, símbolo CC1, a partir de 01 de janeiro de 2017, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE – SMPMA.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 01 de janeiro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Bosco de Vasconcelos Leite Filho
Código Identificador:68D521D6

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº010/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: SUELI LIMA NUNES, ao Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, símbolo CC1, a partir de 01 de janeiro de 2017, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 01 de janeiro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Bosco de Vasconcelos Leite Filho
Código Identificador:41FFD434

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº011/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: PAULO FARIAS DO MONTE, ao Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO símbolo CC1, a partir de 01 de janeiro de 2017, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – SMGOP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 01 de janeiro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Bosco de Vasconcelos Leite Filho
Código Identificador:46F7DDA7

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº012/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JOSÉ EMERSON SILVA DE BARROS, ao Cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, símbolo CC1-A, a partir de 01 de janeiro de 2017, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 01 de janeiro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Bosco de Vasconcelos Leite Filho
Código Identificador:57ACE014

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº013/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ONILSON SANTA CRUZ DAS NEVES, ao Cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, símbolo CC1-A, a partir de 01 de janeiro de 2017, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEARH.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 01 de janeiro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Bosco de Vasconcelos Leite Filho
Código Identificador:AE4A507A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº014/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MARIA SIZENALDA DE SOUZA TIMÓTEO, ao Cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO, símbolo CC1-A, a partir de 01 de janeiro de 2017, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO – SEFA.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 01 de janeiro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Bosco de Vasconcelos Leite Filho
Código Identificador:5717AA23

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº015/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: RAIMUNDO DE SOUSA DO NASCIMENTO, ao Cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE LIMPEZA PÚBLICA, símbolo CC1-A, a partir de 01 de janeiro de 2017, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA – SELP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 01 de janeiro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Bosco de Vasconcelos Leite Filho
Código Identificador:D43AC447

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº016/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ELVIS PLÍNIO VICENTE FERREIRA , ao Cargo de SUPERINTENDENTE DE ARTIULAÇAO POLÍTICA, símbolo CC1-B, a partir de 01 de janeiro de 2017, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO POLITICA – SAP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 01 de janeiro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Bosco de Vasconcelos Leite Filho
Código Identificador:8093EAE9

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº017/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JOSÉ FERNANDES DE MOURA, ao Cargo de CHEFE DE GABINETE, símbolo CC1-A, a partir de 01 de janeiro de 2017, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – CGP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 01 de janeiro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Bosco de Vasconcelos Leite Filho
Código Identificador:774FA6EB

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº022/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: RAFAEL CORATO DA SILVA JUNIOR, ao Cargo de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo CC1-B, a partir de 01 de janeiro de 2017, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 01 de janeiro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Bosco de Vasconcelos Leite Filho
Código Identificador:9543B29E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº023/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: DANIEL DOS SANTOS BATALHA, ao Cargo de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo CC1-B, a partir de 01 de janeiro de 2017, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 01 de janeiro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Bosco de Vasconcelos Leite Filho
Código Identificador:3855C4AF

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº024/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: LUDMILA ODESSA SOUZA GALVÃO, ao Cargo de ASSESSORA TÉCNICA, símbolo CC2, a partir de 01 de janeiro de 2017, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 01 de janeiro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Bosco de Vasconcelos Leite Filho
Código Identificador:C51A9576

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº025/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: SABRINA DE CÁSSIA DA SILVA ROCHA, ao Cargo de SECRETÁRIA DO GABINETE DO PREFEITO, símbolo CC3, a partir de 01 de janeiro de 2017, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 01 de janeiro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Bosco de Vasconcelos Leite Filho
Código Identificador:DE6FF793

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 10 / 2017

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que que lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhorita **MARCÍLIA LAYCE AUGUSTO SILVA**, para o Cargo Comissionado – Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde – Símbolo CC2 – Lotada na Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:A52A0D73

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 01 / 2017

Prorroga o vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, exercício financeiro de 2016, dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e especificamente nos termos do artigo 220 da Lei Municipal nº 683 / 2005 (Código Tributário Municipal).

CONSIDERANDO a necessidade de aumentar a arrecadação de Tributos Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar a data do vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, do exercício de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - DETERMINAR a partir desta prorrogação do vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, **para o dia 31 de janeiro de 2017.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:60CFB3D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 09 / 2017

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que que lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhorita **MARCÍLIA LAYCE AUGUSTO SILVA**, para o Cargo Comissionado – Tesoureira Municipal – Símbolo CC2 – Lotada na Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:D3EB9441

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 11 / 2017

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que que lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhorita **MARCÍLIA LAYCE AUGUSTO SILVA**, para o Cargo Comissionado – Tesoureira do Fundo Municipal de Assistência e Inclusão Social – Símbolo CC2 – Lotada na Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:85703D7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 01 / 2017

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **MARIA DE LOURDES LEITE SANTOS** para o Cargo Comissionado – **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – Símbolo CC 1** – Lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:CCD5C744

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 02 / 2017

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **VILBERTO ÂNGELO MALAQUIAS** para o Cargo Comissionado – **SECRETÁRIO DE FINANÇAS – Símbolo CC 1** – Lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:B38AE3FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 03 / 2017

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **EDVAL MORATO DA SILVA** para o Cargo Comissionado – **SECRETÁRIO DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** – **Símbolo CC 1** – Lotado na Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:FCF3DE42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 04 / 2017

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **GAUDÊNCIO GOMES PEREIRA NETO** para o Cargo Comissionado – **CHEFE DE GABINETE** – **Símbolo CC 1** – Lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:0DE24E62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 05 / 2017

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **JOSÉ IVAM PEREIRA** para o Cargo Comissionado – **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA** – **Símbolo CC 1** – Lotado no Gabinete na Secretaria de Agricultura.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:BD980CD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 06 / 2017

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **KÁTIA DOS SANTOS SILVA** para o Cargo Comissionado – **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL** – **Símbolo CC 1** – Lotada na Secretaria de Assistência e Inclusão Social.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:BA60A31D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 07 / 2017

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES** para o Cargo Comissionado – **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** – **Símbolo CC 1** – Lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:9228F857

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 08 / 2017

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **MARIA JOSÉ MARTINS DA SILVA** para o Cargo Comissionado – **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Símbolo CC 1 –** Lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:E9720C1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 12 / 2017

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **LIOZÍPIO DE SOUZA NETO**, para o Cargo Comissionado – **Diretor de Almoxarifado e Compras Públicas – Símbolo CC 3**– Lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:F1A4D74A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 13 / 2017

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **LUCIMERY JORDÃO MONTEIRO GUEDES**, para o Cargo Comissionado – Diretora de Recursos Humanos – Símbolo CC3– Lotada na Secretaria de Administração.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:CDE47338

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 14 / 2017

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **ANTONIO JEOVANI RIBEIRO DE LIMA**, para o Cargo Comissionado – DIRETOR DE TRANSPORTES – Símbolo CC3 – Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:3936922E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 15 / 2016

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **FRANCISCO ALDAIR SANTOS**, para o Cargo Comissionado – Diretor de Empenhos e Controle Orçamentário – Símbolo CC3 – Lotado na Secretaria de Finanças.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:4625F0C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 16 / 2017

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **CYNTHIA FABIANNI NUNES CARVALHO ARAÚJO**, para o Cargo Comissionado – Coordenadora do Programa Saúde da Família – Símbolo CC8 – Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:BE44F531

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 17 / 2017

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **JOANA DARQUE DA SILVA**, para o Cargo Comissionado – **DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL Dr. JOSÉ DANTAS FILHO – Símbolo CC3** – Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:B4174319

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 3891/2016 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica local,

Considerando o final do mandato em curso em 31 de dezembro de 2016;

Resolve:

Art.1º. Ficam exonerados, a partir de 31 de dezembro de 2016, todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas nos diversos órgãos da administração direta do Município da Escada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Escada, 30 de dezembro 2016.

LUCRÉCIO J. GOMES P. DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:1DD6D8EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2017-GP

"Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Administração, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES**, portador do CPF n.º 034.578.514-25, para ocupar o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, símbolo (CC1), com exercício a partir desta data, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de janeiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3B052D11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2017-GP

"Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Planejamento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **EVILSON RODRIGUES REGO,** portador do CPF nº 103.037.744-87**,** para o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, símbolo (CC1), com exercício a partir desta data, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de janeiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:53EB2AA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2017-GP

"Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Assistência Social, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL**, portadora do CPF nº 303.382.714-49, para ocupar o cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, símbolo (CC1), com exercício a partir desta data, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de janeiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:632A7AFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2017-GP

"Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal da Fazenda, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **FLAVIO ELOIA SALES,** portador do CPF: nº. 355.231.584-53, para o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, símbolo (CC1), com exercício a partir desta data, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de janeiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A6E946CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2017-GP

"Dispõe sobre a nomeação do Controlador, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **GLAUCO BRASILEIRO DE LIMA,** portador do CPF: nº. 728.244.254-15**,** para o cargo comissionado de CONTROLADOR, símbolo (CC1), com exercício a partir desta data, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de janeiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:29C77333

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2017-GP

"Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Serviços Públicos, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **PEDRO CARLOS REINAUX MAIA,** portador do CPF nº 030.826.014-72**,** para o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo (CC1), com exercício a partir desta data, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de janeiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:004D6F64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2017-GP

"Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Articulação Pólitica e Governo, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **MEWTON WIBBAY SILVA ARAÚJO,** portador do CPF nº. 435.282.794-00**,** para o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO PÓLITICA E GOVERNO, símbolo (CC1), com exercício a partir desta data, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de janeiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:64ABA783

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2017-GP

"Dispõe sobre nomeação do Diretor do Departamento de Contabilidade, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **HELY ALVES PEDROSA FILHO,** portador(a) do CPF nº. 027.111.994-28, para ocupar o cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE (CC3), lotado(a) na Secretaria Municipal da Fazenda, com exercício a partir desta data, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:74BDBDC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2017-GP

"Dispõe sobre a nomeação do Procurador Geral do Município, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **JOÃO ANTÔNIO DE SANTANA PONTES,** portador do CPF nº. 048.592.854-09**,** para o cargo comissionado de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, símbolo (CC1), com exercício a partir desta data, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de janeiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D273FA71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2017-GP

"Dispõe sobre nomeação do Pregoeiro, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **ANA LAURA ALVES BEZERRA DE ASSUNÇÃO,** portador(a) do CPF nº. 880.452.004-30, para ocupar o cargo comissionado de PREGOEIRO (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal da Fazenda, com exercício a partir desta data, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:644A7E09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2017-GP

"Dispõe sobre a nomeação do Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Garanhuns, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **MARCELO PEREIRA MARÇAL**, portador do CPF nº 364.508.804-06 para o cargo comissionado de PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE GARANHUNS, símbolo (IPSG/CC-

01), com exercício a partir desta data, nos termos da Lei Municipal nº 3614, de 08 de dezembro de 2008.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de janeiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FC26CA77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2017-GP

"Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Departamento de Licitação, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra**. MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS,** portadora do CPF: nº. 008.079.994-90, para o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, símbolo (CC3), lotado(a) na Secretaria Municipal da Fazenda, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de janeiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E61B3F71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2017-GP

"Dispõe sobre nomeação do Secretário Executivo, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **JOSÉ DE ABREU CAVALCANTI JUNIOR,** portador(a) do CPF nº. 746.984.864-91, para ocupar o cargo comissionado de SECRETÁRIO EXECUTIVO (CC2), lotado(a) na Secretaria Municipal da Fazenda, com exercício a partir desta data, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:44ACB5F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2017-GP

"Dispõe sobre a nomeação do Presidente da Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns (AESGA), e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **DESIGNAR** a Sra. **GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 529.122.724-91, para ocupar o cargo comissionado de PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA), com exercício a partir desta data, nos termos da Lei Municipal nº 3.445, de 28 de dezembro de 2006.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de janeiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9B6F9E91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2017-GP

"Dispõe sobre nomeação do Assessor de Projetos e Tecnologia, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **JOSÉ FERNANDO CAVALCANTI DE ALMEIDA,** portador(a) do CPF nº. 143.322.804-15, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR DE PROJETOS E TECNOLOGIA (CC5), lotado(a) na Secretaria Municipal da Fazenda, com exercício a partir desta data, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DF61F9EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2017-GP

"Dispõe sobre nomeação do Pregoeiro, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **MARCELO GOMES DE MOURA,** portador(a) do CPF nº. 021.416.894-81, para ocupar o cargo comissionado de PREGOEIRO (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal da Fazenda, com exercício a partir desta data, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AF06BDD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2017-GP

"Dispõe sobre a nomeação dos Pregoeiros e dos membros da Equipe de Apoio e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento da **Lei Federal n°10.520** de 17 de julho de 2002 e **Decreto Municipal n° 045/2005,**

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear como **Pregoeiros,** e como **Membros da Equipe de Apoio, e Designar** a Comissão para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade **PREGÃO** da Prefeitura Municipal de Garanhuns, os servidores municipais abaixo relacionados:

NOME	CPF	CARGO
MARCELO GOMES DE MOURA	021.416.894-81	PREGOEIRO
JORGE VELOSO DOS SANTOS	049.985.174-90	PREGOEIRO
ANA LAURA ALVES BEZERRA DE ASSUNÇÃO	880.452.004-30	PREGOEIRO
ROSEMARY LIMA SIQUEIRA PEIXOTO	628.616.704-87	PREGOEIRO
MARTA MILLENA BARBOSA DE FARIAS	049.968.834-13	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
JOSÉ FERNANDO CAVALCANTI DE ALMEIDA	143.322.804-15	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
JEFFERSON DE ALBUQUERQUE ALVES	095.545.974-52	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS	008.079.994-90	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

§ 1° Os servidores nomeados no artigo supra, formarão uma **Comissão** que se reunirá, sempre que necessário, com a presença de no mínimo 03 (três) de seus membros, incluindo-se o Pregoeiro.

§ 2° Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro, os trabalhos da Comissão serão presididos pelo membro designado como Pregoeiro Substituto.

§ 3° Nos casos em que se faca necessário conhecimento técnico específico sobre matéria do objeto da licitação, poderá ser convocado para integrar a Comissão, servidor e/ou contratado conhecedor/especialista da área no assunto em questão.

Art. 2° São atribuições do **Pregoeiro e de** sua **Equipe de Apoio,** dentre outras, serão:

I. O credenciamento dos interessados;
II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
V. A adjudicação da proposta de menor preço;
VI. A elaboração de atas;
VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior e/ou servidor designado, visando a homologação e a contratação.

Art. 3° Os Servidores designados nesta Portaria desempenharão as atribuições especificadas no **Art 2°** desta Portaria concomitantemente com as da **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Garanhuns**, durante o ano de **2017**.

Art 4° No desenvolvimento de suas atividades, o **Pregoeiro e os Membros da Equipe de Apoio** designados por esta **Portaria,** se reportarão diretamente ao **Secretário Municipal da Fazenda**.

Art 5° Os servidores designados no **Art. 1°** desta Portaria perceberão a gratificação prevista no **Art. 20 e Art. 21** da **Lei Municipal n°3893/2013** de **17 de abril de 2013**.

Art 6° Esta portaria entra em vigor com data a partir de **02 de janeiro de 2017**, revogando-se às disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2017

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E9B1B193

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2017-GP

"Dispõe sobre nomeação do Coordenador da Divisão de Orçamentação, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **JEFFERSON DE ALBUQUERQUE ALVES,** portador(a) do CPF nº. 095.545.974-52, para ocupar o cargo comissionado de COORDENADOR DA DIVISÃO DE ORÇAMENTAÇÃO (CC6), lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento, com exercício a partir desta data, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:13B0D0F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2017-GP

"Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Comunicação Social, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS JAQUELINE SANTOS MENEZES,** portadora do CPF: nº. 002.396.644-00, para o cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, símbolo (CC1), com exercício a partir desta data, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de janeiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:723CCF04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2017-GP

"Dispõe sobre nomeação do Coordenador da Divisão de Planejamento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **MARTA MILLENA BARBOSA DE FARIAS,** portador(a) do CPF nº. 049.968.834-13, para ocupar o cargo comissionado de COORDENADOR DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO (CC6), lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento, com exercício a partir desta data, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BC33FC94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2017-GP

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências**".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no **Artigo 51** e seus parágrafos da **Lei Federal n°8.666** de 21 de julho de 1993 e suas modificações posteriores,

R E S O L V E:

Art 1° Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Garanhuns, para atuar durante o **ano de 2015,** e que será composta pelos seguintes servidores municipais, a saber:

NOME	CPF	CARGO
MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS	008.079.994-90	PRESIDENTE
JORGE VELOSO DOS SANTOS	049.985.174-90	VICE-PRESIDENTE
ANA LAURA ALVES BEZERRA DE ASSUNÇÃO	880.452.004-30	MEMBRO
MARCELO GOMES DE MOURA	021.416.894-81	MEMBRO
JOSÉ FERNANDO CAVALCANTI DE ALMEIDA	143.322.804-15	MEMBRO
ROSEMARY LIMA SIQUEIRA PEIXOTO	628.616.704-87	MEMBRO
MARTA MILLENA BARBOSA DE FARIAS	049.968.834-13	MEMBRO

§1° A Comissão Permanente de Licitação designada no artigo supra reunir-se-á, sempre que necessário, com a presença de no mínimo **03 (três)** de seus membros, incluindo-se o Presidente da Comissão.

§2° Nas ausências e impedimentos do Presidente da Comissão, os trabalhos serão presididos pelo membro designado como Vice-Presidente da Comissão.

§3° Nos casos em que se faça necessário conhecimento técnico específico sobre matéria do objeto da licitação, poderá ser convocado para integrar a Comissão, servidor e/ou contratado conhecedor/especialista da área no assunto em questão.

Art. 2° São atribuições da **Comissão Permanente de Licitação** designada no Art. 1° desta **Portaria,** aquelas definidas no **artigo 51 da Lei Federal n°8.666** de 21 de julho de 1993 e suas modificações posteriores, a saber: a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, sua alteração e/ou cancelamento e o processamento e julgamento das propostas dos licitantes.

Art. 3° No desenvolvimento de suas atividades, **a Comissão Permanente de Licitação** designada no **Art 1°** desta **Portaria,** se reportará diretamente ao **Secretário Municipal da Fazenda**.

Art. 4° O mandato dos membros da Comissão designada por esta **Portaria** terá a duração de 01 (um) ano, contando a partir da data da sua entrada em vigor.

Art 5° Os servidores designados no **Art 1°** desta Portaria perceberão a gratificação prevista no **Art. 1°** da **Lei Municipal n°3404/2006** de **29 de julho de 2006 e Art. 19** da **Lei Municipal n°3.893/2013** de **17 de abril de 2013**.

Art 6° Esta portaria entra em vigor com data a partir de **02 de janeiro de 2017**, revogando-se às disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2017.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8A3670AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2017-GP

"Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal da Mulher, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **ELIANE SIMÕES SILVA VILAR,** portadora do CPF: nº. 755.691.594-87, para o cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, símbolo (CC1), com exercício a partir desta data, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de janeiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0B6D1D0A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 111/2013** - CPLC, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnico-Contábil, para processamento da execução financeira, orçamentária e Contabilidade Pública do Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns-PE **NAAP - NÚCLEO DE ASSESSORIA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA. CNPJ Nº nº09.110.717/0001-60**. Prazo contratual: 01 de Janeiro de 2017 à 31 de Dezembro de 2017 –

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL –
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:988AF044

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 112/2013** - CPLC, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnico-Contábil, para processamento da execução financeira, orçamentária e Contabilidade Pública do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GARANHUNS-PE - **NAAP - NÚCLEO DE ASSESSORIA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA. CNPJ Nº nº09.110.717/0001-60**. Prazo contratual: 01 de Janeiro de 2017 à 31 de Dezembro de 2017 –

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL –
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:722945B2

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 058/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2016
CONCORRENCIA Nº 004/2016
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 058/2016-CPLC**, cujo objeto trata-se da execução dos serviços de melhoria da infraestrutura urbana com a pavimentação e drenagem de diversas ruas no bairro José Maria Dourado e no Bairro do Magano – Garanhuns – PE. **CONTRATADA: J BENEVIDES DA SILVA EIRELI – EPP,** CNPJ Nº 17.696.801/0001-36. **Vigência:** 01 de Janeiro a 01 de Agosto de 2017.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CF3D8560

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 162/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2016
PREGAO ELETRONICO Nº 052/2016
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 162/2016-CPLC**, cujo objeto trata-se da aquisição de materiais de lixeira colonial 50 litros, banco de praça modelo tamanduá 8R e poste colonial PD 707/02e 3m com grade para engaste. **CONTRATADA: M.M.P. SA BARRETO - ME,** CNPJ nº 13.416.461/0001-91. **Vigência:** 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2017.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:32B4583E

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 163/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2016
PREGAO ELETRONICO Nº 052/2016
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 163/2016-CPLC**, cujo objeto trata-se da aquisição de materiais de lixeira colonial 50 litros, banco de praça modelo tamanduá 8R e poste colonial PD 707/02e 3m com grade para engaste. **CONTRATADA: BARBOSA E SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E LUMINÁRIAS LTDA – ME,** CNPJ nº 25.003.525/0001-01. **Vigência:** 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2017.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D7155799

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 064/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2015
CONCORRÊNCIA Nº 012/2015
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 064/2015-CPLC**, cujo objeto trata-se da concessão de espaço público para fins de veiculação de publicidade, através das paradas de ônibus instaladas no ano de 2014, no município de Garanhuns/PE. **CONTRATADA: BICHO EVENTOS LTDA,** CNPJ nº 03.670.480/0001-96. **Vigência:** 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2017.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA –
Secretário de Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:16148260

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 075/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2016
CONCORRÊNCIA Nº 014/2016
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 075/2016-CPLC**, cujo objeto trata-se da execução dos serviços de implantação da sinalização de orientação turística no Município de Garanhuns – PE, Contrato de Repasse nº 808352/2014/MINISTERIO DO TURISMO/CAIXA, Processo CAIXA nº 2692.1016095-41/2014. **CONTRATADA: SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**, CNPJ sob nº. 11.574.829/0001-14. **Vigência:** 01 de Janeiro a 31 de Março de 2017.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA –
Secretário de Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D1A36B8A

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 038/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2015
CONCORRÊNCIA Nº 007/2015
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 038/2015-CPLC**, cujo objeto trata-se da execução dos serviços de pavimentação em CBUQ – concreto armado usinado à quente das Ruas Gonçalves Maia (trecho entre Rua Dom Manoel de Paiva e Av. Caruaru), Rua Rondônia e Rua Maestro Luís Figueiredo – Bairro Heliópolis – Garanhuns – PE. **CONTRATADA: CONSTRUTORA ANCAR LTDA,** CNPJ nº 00.758.756/0001-02. **Vigência:** 01 de Janeiro a 30 de Junho de 2017.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:843E4DBD

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 047/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2016
CONCORRÊNCIA Nº 002/2016
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 047/2016-CPLC**, cujo objeto trata-se da execução dos serviços de melhoria da infraestrutura urbana com a pavimentação e drenagem de diversas ruas no bairro de Santo Antônio – Garanhuns – PE. **CONTRATADA: CONSTRUTORA ANCAR LTDA,** CNPJ nº 00.758.756/0001-02. **Vigência:** 01 de Janeiro a 30 de Junho de 2017.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C90E8060

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 048/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2015
CONCORRÊNCIA Nº 008/2015
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 048/2015-CPLC**, cujo objeto trata-se da execução dos serviços de pavimentação em (TSD) com sinalização viária nas Ruas Constância Félix Duarte (trecho entre a BR-424 e a Rua João Gonçalves da Silva), Rua Edmiro Ferreira Cavalcante, Rua Arnaldo Teixeira Vilela, Rua Manoel de Aquino Vasconcelos, Rua João Gonçalves da Silva – Bairro Aluízio Pinto – Garanhuns – PE. **CONTRATADA: CONSTRUTORA ANCAR LTDA,** CNPJ nº 00.758.756/0001-02. **Vigência:** 01 de Janeiro a 31 de Maio de 2017.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA –
Secretário de Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DF46754E

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 037/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2015
CONCORRÊNCIA Nº 006/2015
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 037/2015-CPLC**, cujo objeto trata-se da execução dos serviços de recapeamento asfáltico em vias públicas na cidade de Garanhuns. **CONTRATADA: GL EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, CNPJ Nº 07.308.813/0001-92. **Vigência:** 01 de Janeiro a 31 de Março de 2017.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA –
Secretário de Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:05985710

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 070/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2014
CONCORRÊNCIA Nº 004/2014
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 070/2014-CPLC**, cujo objeto trata-se da execução dos serviços de Recapeamento asfáltico das Ruas Sátiro Ivo, Julião Cavalcante, Darci Madeiro, Santa Terezinha (trecho entre as Ruas Cap. Pedro Rodrigues e Julião Cavalcante), Cap. Pedro Rodrigues (trecho entre a CODEAM e a BR – 424) e Fernando Roberto da Silva, no âmbito do Contrato de Repasse nº 780.232/2012/MTUR/CAIXA. **CONTRATADA: CONSTRUTORA ANCAR LTDA,** CNPJ nº 00.758.756/0001-02. **Vigência:** 01 de Janeiro a 31 de Maio de 2017.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4EB22E78

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
EXTRATO DE 9º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 104/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2014
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 104/2014-CPLC**, cujo objeto trata-se da execução dos serviços de construção de Portal de acesso à cidade pela Avenida Sátiro Ivo, na área de praça existente na confluência da Avenida Sátiro Ivo com a BR – 424 e Portal de acesso ao Cristo do Magano na Rua do Magano, que dá acesso ao atrativo turístico Cristo do Magano, localizado no ponto mais alto da cidade, no mesmo Bairro, Garanhuns/PE. **CONTRATADA: P & A CONSTRUÇÕES LTDA EPP,** CNPJ Nº 13.024.106/0001-77. **Vigência:** 01 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2017.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BA1A256B

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
EXTRATO DE 11º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 078/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2014
CONCORRÊNCIA Nº 005/2014
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 078/2014-CPLC**, cujo objeto trata-se da execução dos serviços de pavimentação em TSD - (Lote I), e paralelepípedos - (Lote II), de Ruas no Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede do Município de Garanhuns. **CONTRATADA: GL EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, CNPJ Nº 07.308.813/0001-92. **Vigência:** 01 de Janeiro a 31 de Março de 2017.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2AC7F26F

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
EXTRATO DE 12º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 098/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2014
CONCORRÊNCIA Nº 006/2014
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 098/2014-CPLC**, cujo objeto trata-se da execução dos serviços de pavimentação em TSD de Ruas no Bairro Francisco Figueira, na sede do Município de Garanhuns**. CONTRATADA: CONSTRUTORA ANCAR LTDA,** CNPJ nº 00.758.756/0001-02. **Vigência:** 01 de Janeiro a 31 de Março de 2017.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A1A83751

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 055/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2016
Objeto: Aditamento para Acréscimo de Valor e prorrogação do prazo do **CONTRATO Nº 055/2016** - CPLC, referente aquisição de materiais de papelaria/expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes deste Município. **CONTRATADA**: **ZL COMÉRCIO LTDA – ME - CNPJ Nº 05.946.524/0001-93. VALOR ACRESCIDO: R$ 183.414,62 (Cento e oitenta e três mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos). Prazo Prorrogação:** 90 (noventa) dias contados a partir do dia 01/01/2017.

JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO
Secretária de Educação e Esportes.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:51796C24

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 097/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2016
Objeto: Aditamento para Acréscimo de Valor e prorrogação do prazo do **CONTRATO Nº 097/2016** - CPLC, referente aquisição de Material Permanente destinados ao atendimento das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria de Educação e Esportes. **CONTRATADA**: **ZL COMÉRCIO LTDA – ME - CNPJ Nº 05.946.524/0001-93. VALOR ACRESCIDO: R$ 87.257,48 (Oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos). Prazo Prorrogação:** 90 (noventa) dias contados a partir do dia 01/01/2017.

JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO
Secretária de Educação e Esportes

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B1C5FF6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 102/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2016
Objeto: Aditamento para Acréscimo de Valor e prorrogação do prazo do **CONTRATO Nº 102/2016** - CPLC, referente aquisição dos utensílios de cozinha para equipar as escolas da Rede Municipal de Ensino, em função da necessidade desses equipamentos para os serviços de preparo e distribuição de refeições. **CONTRATADA**: **ZL COMÉRCIO LTDA – ME - CNPJ Nº 05.946.524/0001-93. VALOR ACRESCIDO: R$ 120.362,00 (Cento e vinte mil, trezentos e sessenta e dois reais). Prazo Prorrogação:** 90 (noventa) dias contados a partir do dia 01/01/2017.

JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO
Secretária de Educação e Esportes.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B793A3D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 110/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 052/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2016
Objeto: Aditamento para Acréscimo de Valor e prorrogação do prazo do **CONTRATO Nº 110/2016** - CPLC, referente aquisição de produtos, utensílios e acessórios de higiene e limpeza destinados à utilização das Escolas da Rede Municipal de Ensino. **CONTRATADA**: **ZL COMÉRCIO LTDA – ME - CNPJ Nº 05.946.524/0001-93. VALOR ACRESCIDO: R$ 29.572,33 (Vinte e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos). Prazo Prorrogação:** 90 (noventa) dias contados a partir do dia 01/01/2017.

JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO
Secretária de Educação e Esportes.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F1D47193

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 01/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

EMENTA: CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado os vencimentos para os Servidores Públicos Municipais, adequando a remuneração paga aos que percebem remuneração inferior ao salário mínimo nacional, em face do reajuste deste para R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)**.**
Art. 2º - O Salário Mínimo fixado pelo Governo Federal para o ano de 2017 será de R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) e os servidores Públicos Municipais que recebem vencimentos abaixo desse novo teto, terão seus vencimentos equiparados ao Salário Mínimo Nacional.
Art. 3º - Parágrafo Único – De igual modo os Servidores Públicos Municipais de todas as categorias, aqui incluindo os Ativos, Inativos e Pensionistas (Efetivos, Estatutários ou Celetistas, Comissionados ou Contratados) que, percebiam valor inferior ao salário mínimo fixado em Lei, passarão a receber, a partir de 1º de janeiro do Corrente ano, o valor de R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).
Art. 4º - A despesas decorrentes com a execução deste Decreto, ocorrerão por conta de dotações constantes na Lei Orçamentária.
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para a data do dia 1º de janeiro de 2017.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ ADAUTO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wenderson Emanuel Gomes Vieira
Código Identificador:301F7935

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPARANA-PE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o do art. 58 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE, **DETERMINA**: **ART. 1º** A REALIZAÇÃO DE EXPEDIENTE EXCLUSIVAMENTE INTERNO NO **PRÉDIO DA PREFEITURA – AVENIDA JOAQUIM NABUCO,33 - CEP 55865-000** NO PERÍODO DE 02 A 10 DE JANEIRO DE 2017, PORTANTO O ATENDIMENTO AO PUBLICO SERÁ A PARTIR DE 11 DE JANEIRO DE 2017.**ART. 2º** ESTA ORDEM DE SERVIÇO ENTRA EM VIGOR NESTA DATA.

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAIS CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Miriam Cavalcanti de Andrade
Código Identificador:58F39E6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPARANA-PE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o do art. 58 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE,Resolve:A partir de 02 de janeiro de 2017, Exonera todos os Servidores de Cargo em Comissão, convocação de todos os servidores concursados para o seu cargo de origem e a volta de todos os servidores que estão de licença sem vencimento.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPARANA-PE.

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAIS CAVALCANTI.

Publicado por:
Miriam Cavalcanti de Andrade
Código Identificador:291D8483

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº1046/2017

"Dispensa, em caráter emergencial, licitação para contratação e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE Macaparana-Pe, no uso de suas atribuições legais, e especialmente, Considerando que as ações e serviços públicos de saúde são essenciais e não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de causar prejuízos irreparáveis à população; Considerando que a realização de licitação ou processo seletivo, qualquer que seja a modalidade, demanda tempo para o preparo, confecção e publicação de editais, abertura das propostas e julgamento, e abertura de prazos para eventuais recursos e homologação; Considerando que a administração tem como princípio basilar a continuidade do serviço público, e uma eventual paralisação, fatalmente acarretará em violação aos dispositivos constitucionais e legais aplicáveis à espécie; Considerando o que dispõe o inciso IV, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993.DECRETA: Art. 1º. Fica declarada Emergência Administrativa, com base na qual, se dispensa a licitação para a contratação de profissionais da área de saúde, até que se realize o procedimento licitatório ou processo seletivo adequado para tal fim, no prazo máximo de 180 (cento oitenta) dias. Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta, a preços comuns praticados no mercado. Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPARANA-PE.

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAIS CAVALCANTI.

Publicado por:
Miriam Cavalcanti de Andrade
Código Identificador:D4902838

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPARANA-PE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o do art. 58 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE, Resolve: Art. 1° - Nomear o Sra. MARIA VERÔNICA PEDROSA DE MORAIS CAVALCANTI no cargo comissionado de Secretario Municipal de Assistência Social. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPARANA-PE.

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAIS CAVALCANTI.

Publicado por:
Miriam Cavalcanti de Andrade
Código Identificador:71F7531E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPARANA-PE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o do art. 58 da Lei Orgânica

do Município, RESOLVE, Resolve: Art. 1° - Nomear o Sr. CARLOS RAMIRO BRITO CAVALCANTI no cargo comissionado de Secretario Municipal de Saúde. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPARANA-PE.

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAIS CAVALCANTI.

Publicado por:
Miriam Cavalcanti de Andrade
Código Identificador:70A910AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPARANA-PE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o do art. 58 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE, Art. 1° - Nomear o Sr. JOSÉ PAULO MEDEIROS DA SILVA no cargo comissionado de Secretario Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo e Esportes.Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPARANA-PE.

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAIS CAVALCANTI.

Publicado por:
Miriam Cavalcanti de Andrade
Código Identificador:DD83D923

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPARANA-PE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o do art. 58 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE Art. 1° - Nomear o Sr. JOSÉ CARLOS JÚNIOR no cargo comissionado de Secretario Municipal de Infra-Estrutura. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPARANA-PE.

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAIS CAVALCANTI.

Publicado por:
Miriam Cavalcanti de Andrade
Código Identificador:7D31A43F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPARANA-PE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o do art. 58 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE, Resolve: Art. 1° - Nomear o Sr. Carlos Fernando Borba de Barros no cargo comissionado de Gerente de previdência. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPARANA-PE.

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAIS CAVALCANTI.

Publicado por:
Miriam Cavalcanti de Andrade
Código Identificador:BF37F2FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 455/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 0730 de 07/12/2016, pela presente. Resolve:
Art. 1º Nomear os representantes dos órgãos abaixo elencados como membros do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social - FHIS, delegando-lhes todas as competências inerentes à função.
Art. 1° - Ficam nomeados os Conselheiros abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social - FHIS do município de Machados/PE, com prazo de 04 (quatro) anos:
1 – REPRESENTANTES DO GOVERNO:
- Genilton Gomes de Lira
- Francisco de Assis Ramos de Andrade
2 – MOVIMENTOS POPULARES
- Maria Lúcia Figueiredo de Sousa – Pastoral da Família
3 – ENTIDADES PRIVADAS:
- Leandro Souto Maior dos Santos - CDL
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 30 de dezembro de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:3AB06E86

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 001/2017

Ementa: Estabelece o dia de pagamento para os servidores efetivos ativos, inativos, pensionistas e comissionados do Município de Machados e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de organizar os dias de pagamento dos servidores de Machados, sejam os efetivos ativos, inativos, pensionistas e os comissionados:

DECRETA

Art. 1º - Fica determinado que o pagamento dos servidores efetivos ativos, inativos, pensionistas e os comissionados, do Município de Machados-PE, será no dia 30 (trinta) de cada mês, ressalvando o mês de fevereiro por não possuir 30 (trinta) dias completos.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 02 de janeiro de 2017.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:5BF55A47

RECURSOS HUMANOS
LEI Nº 0730/2016

Ementa: Altera o anexo II da Lei Municipal nº 686/2011.

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, faço saber que o poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. O anexo II da Lei Municipal nº 688/2011, passa a vigor com a seguinte redação:
Quantidade – 01
Discriminação- Chefe da Procuradoria Municipal
Símbolo – CC1-E
Remuneração R$ 2.500,00
Quantidade – 20
Discriminação- Assessor Especial
Símbolo – CC1
Remuneração R$ 2.200,00
Art. 2º Esta Lei entra vigor em 1º de janeiro de 2017.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Machados, 07 de dezembro de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:38B74D56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2015

ADITIVO Nº: SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 020/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014 – ATA ED REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TERCEIRIZAÇÃO PARA O APOIO À ATIVIDADE MEIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES PARA A CONSECUÇÃO DA ATIVIDADE FIM DA PREFEITURA DE MORENO.

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

GESTOR SECRETÁRIO:RICARDO MÁRCIO PORTO DE BARROS GÓES.

CONTRATADO: STAFF ASSESSORIA EMPRESARIAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.562.351/0001-00.

OBJETO DO ADITIVO: DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2016 do SINDPREST, aplica-se o reajuste a partir de 01 de Agosto de 2016, às categorias de profissionais contratados pela Secretaria de Educação, passando a fazer parte integrante do instrumento original, independentemente de transcrição.

Parágrafo Único. Dos valores reajustados:

PROFISSIONAL	QNT	CONTRATADO		REAJUSTADO	
		VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
PORTEIRO	10	R$ 2.097,19	R$ 20.971,90	R$ 2.694,13	R$ 26.941,30

DATA DA ASSINATURA:01/08/2016

EMPENHO Nº:120/2016

AMPARO LEGAL:O reequilíbrio que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no art. 65, línea "d" da lei nº 8.666/93 e suas alterações e na**Cláusula Décima Quinta**do Contrato nº 009/2015, que possibilita o reequilíbrio econômico financeiro, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:38EB7330

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATOS Nº337/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),** bem como Ofício datado de 29 de dezembro de 2016, firmado pelo Vereador **RICARDO SÉRGIO (RIQUINHO).**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de dezembro do ano em curso, o Senhor **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS** CPF nº 681.944.984-49, Assistente Parlamentar, Nível V, 27 (Vinte e sete) pontos, lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 29 de dezembro de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:EFB012E5

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATOS Nº338/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),** bem como Ofício datado de 29 de dezembro de 2016, firmado pelo Vereador **RICARDO SÉRGIO (RIQUINHO).**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de dezembro do ano em curso, o Senhor **JOSÉ MESSIAS CAVALCANTI DA SILVA** CPF nº 034.970.124-59, Assistente Parlamentar, Nível VII, 19 (Dezenove) pontos, lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 29 de dezembro de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:4ECF1B34

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 339/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),** bem como Ofício datado de 29 de dezembro de 2016, firmado pelo Vereador **RICARDO SÉRGIO (RIQUINHO).**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de dezembro do ano em curso, o Senhor **KLEIDSON BEZERRA DOS MONTES** CPF nº 066.370.344-10, Assistente Parlamentar, Nível II, 37 (Trinta e sete) pontos, lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 29 de dezembro de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:E1683018

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 340/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),** bem como Ofício datado de 29 de dezembro de 2016, firmado pelo Vereador **RICARDO SÉRGIO (RIQUINHO).**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de dezembro do ano em curso, o Senhor **MACIEL ALEXANDRE DE SANTANA** CPF nº 034.778.094-67, Assistente Parlamentar, Nível II, 37 (Trinta e sete) pontos, lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 29 de dezembro de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:D6F71E05

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 341/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),** bem como Ofício datado de 29 de Dezembro de 2016, firmado pelo Vereador **RICARDO SÉRGIO (RIQUINHO).**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de Dezembro do ano em curso, a Senhora **MARIA DE FÁTIMA XAVIER DA SILVA** CPF nº 328.946.864-04, Assistente Parlamentar, Nível VIII, 17 (Dezessete) pontos, lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 29 de Dezembro de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:43D4475C

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 342/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),** bem como Ofício datado de 29 de dezembro de 2016, firmado pelo Vereador **RICARDO SÉRGIO (RIQUINHO).**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de dezembro do ano em curso, o Senhor **PAULO HENRIQUE MELO SILVA SALES** CPF nº 719.379.604-63, Assistente Parlamentar, Nível I, 47 (Quarenta e sete) pontos, lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 29 de dezembro de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:DE26A331

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº343/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),** bem como Ofício datado de 29 de dezembro de 2016, firmado pelo Vereador **RICARDO SÉRGIO (RIQUINHO).**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de dezembro do ano em curso, o Senhor **PAULO ROBERTO DINIZ BATISTA** CPF nº 051.558.504-10, Assistente Parlamentar, Nível III, 33 (Trinta e três) pontos, lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 29 de dezembro de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:938A9D49

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 344/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),** bem como Ofício datado de 29 de dezembro de 2016, firmado pelo Vereador **RICARDO SÉRGIO (RIQUINHO).**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de dezembro do ano em curso, o Senhor **TIAGO JOÃO SILVA DE SOUZA** CPF nº 064.635.664-03, Assistente Parlamentar, Nível IX, 15 (Quinze) pontos, lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 29 de dezembro de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:218B64EF

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº345/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),** bem como Ofício datado de 29 de dezembro de 2016, firmado pelo Vereador **RICARDO SÉRGIO (RIQUINHO).**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de dezembro do ano em curso, a Senhora **WANIA MARIA BEZERRA DE SENA** CPF nº 589.740.084-91, Assistente Parlamentar, Nível VIII, 17 (Dezessete) pontos, lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 29 de dezembro de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:BD2387F8

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº247/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),** bem como Ofício datado de 29 de Dezembro de 2016, firmado pelo Vereador **JONAS RIBEIRO.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de Dezembro do ano em curso, a Senhora **GILVÂNIA ANDRADE FARIAS** CPF nº 194.266.744-20, Assessor Parlamentar, 57 (Cinquenta e sete) pontos, lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 29 de Dezembro de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:6504DE67

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5986/2016

Câmara Municipal de Olinda
Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

DISPÕE SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS MOTORIZADOS OU NÃOEM VIAS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE OLINDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei.
Em, 30 de dezembro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Art. 1° - O comércio de alimentos em vias e áreas públicas, através do conceito de "FoodTruck" deverá atender aos termos fixados nessa Lei, excetuadas as feiras livres e trailers.

Parágrafo Único: Para os efeitos dessa Lei, consideram-se comércio de alimentos em vias e áreas públicas as atividades que compreendem a venda direta ao consumidor, de caráter permanente ou eventual e de modo estacionário.

Art. 2° - Esta Lei tem como objetivo geral fomentar o empreendedorismo, propiciar oportunidades de formalização e promover o uso democrático e inclusivo do espaço público.

Parágrafo Único: Os pontos a serem liberados para exploração da atividade definida nesta Lei nos espaços públicos deverão respeitar uma distância mínima das feiras livres e trailers regulamentados pelo Município, definida através de Decreto regulamentador.

Art. 3º- O comércio de alimentos de que trata esse artigo será realizado conforme as seguintes categorias de equipamentos:

I - Categoria A: alimentos comercializados em veículos automotores, assim considerados os equipamentos montados sobre veículos a motor ou rebocados por estes, desde que recolhidos ao final do expediente até o comprimento máximo de 6 (seis) metros;

II - Categoria B: alimentos comercializados em carrinhos, assim considerados os equipamentos montados em estrutura tracionada pela força humana;

III - Categoria C: alimentos comercializados em barracas desmontáveis e ou fixas.

IV - Ficam excepcionadas as Tapioqueiras e outras atividades e práticas de comércio de alimentos no Sítio Histórico, efetuados nas categorias A, B e C, desde que estejam licenciadas pelo Público Municipal até a vigência da presente lei.

V- Para a comercialização de alimentos existentes nas categorias A, B e C, devidamente licenciadas em data anterior, fica fixado o prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da vigência da presente Lei para se adequar as normas contidas na mesma.

Art. 4º - Os alimentos autorizados a serem comercializados por cada categoria serão definidos em Decreto regulamentador, observadas as legislações sanitárias vigentes no âmbito federal, estadual e municipal.

Art. 5° - As solicitações de permissão que incidam sobre a utilização de vias e áreas públicas no interior de parques municipais serão analisadas pelo respectivo órgão competente.

Art.6º - As atividades disciplinadas na presente lei serão realizadas nas vias públicas, praças e terrenos devidamente autorizados, respeitado o estacionamento e a circulação de outros veículos.

§1º- A instalação de equipamentos de apoio, quando permitidos, mesas e cadeiras, em passeios públicos, deverão respeitar a faixa de 1,20m (um metro e vinte centímetros) para não prejudicar a circulação do pedestre.

§2º- As atividades realizadas nos horários destinados à área de lazer e no período noturno, devem ser restritas, de forma a privilegiar a livre circulação e o lazer das pessoas, sujeitas à legislação no que diz respeito ao controle da poluição sonora, Lei Municipal nº 5.455/2005, devidamente disciplinada na regulamentação promovida pela Prefeitura.

Art. 7º - As solicitações de permissão que incidir sobre a utilização de vias públicas no interior de parques municipais serão analisadas pelo(s) órgão(s) competente(s).

Art. 8° - A ocupação dos espaços públicos destinados ao comércio de que trata esta Lei será deferida na forma de concessão de Termo de Permissão de Uso, definida através do Decreto regulamentador, que respeitará os seguintes preceitos:

I - a existência de espaço físico adequado para receber o equipamento e consumidores;

II - a adequação do equipamento quanto às normas sanitárias e de segurança do alimento em face dos alimentos que serão comercializados;

III - a qualidade técnica da proposta;

IV - a compatibilidade entre o equipamento e o local pretendido, levando em consideração as normas de trânsito, o fluxo seguro de pedestres e automóveis, as regras de uso e ocupação do solo;

V - o número de permissões já expedidas para o local e período pretendidos;

VI - as eventuais incomodidades geradas pela atividade pretendida;

VII - a qualidade do serviço prestado, no caso de permissionário que pleiteia novo Termo de Permissão de Uso para o mesmo ponto.

Art. 9º - A ocupação dos espaços públicos ou privados de uso comum destinados ao comércio de que trata essa lei será permitida na forma do Termo de Permissão de Uso – TPU, outorgado à titulo precário e intransferível, oneroso e por prazo de 2 (dois) anos, renovado por igual período, a critério e conveniência da administração.

§1º. O Termo de Permissão de Uso – TPU, para equipamentos instalados para atender evento ou calendário de eventos do mesmo gênero ou local não será superior a um período de 12(doze) meses.

§2º. É vedada a concessão de mais de um termo de Permissão de Uso à mesma pessoa, cônjuge, filhos e filhas.

§3º. Poderá a Secretaria de Planejamento e Controle Urbano, negar, motivadamente, a emissão de Termo de Permissão de Uso – TPU, sendo-lhe vedada a emissão de termo sem parecer favorável da Comissão.

Art. 10 - Todo evento organizado por pessoa jurídica de direito privado que ocorra em vias e áreas públicas ou em área privada de uso comum, com comercialização de alimentos por meio dos equipamentos previstos no artigo 3º, deverá atender as legislações sanitárias vigentes no âmbito federal, estadual e municipal.

Art. 11 - O preço público devido pela ocupação da área, a ser pago anualmente, será definido pelo Poder Executivo e terá como base de cálculo o valor do metro quadrado efetivamente utilizado.

Art. 12 - O permissionário fica obrigado a:

I - apresentar-se, durante o período de comercialização, munido dos documentos necessários à sua identificação e à de seu comércio, exigência que se aplica também em relação aos prepostos e auxiliares;

II - responder, perante a Administração Municipal, pelos atos praticados por seu preposto e auxiliares quanto à observância das obrigações decorrentes de sua permissão e dos termos dessa lei;

III - pagar o preço público e os demais encargos devidos em razão do exercício da atividade;

IV - afixar, em lugar visível e durante todo o período de comercialização, o seu Termo de Permissão de Uso;

V - armazenar, transportar, manipular e comercializar apenas os alimentos constantes do grupo de alimentos a que está autorizado;

VI - manter permanentemente limpa a área ocupada pelo equipamento, bem como o seu entorno, instalando recipientes apropriados para receber o lixo produzido, que deverá ser acondicionado em sacos plásticos resistentes e colocado na calçada, observando-se os horários de coleta, para posterior recolhimento pelo serviço de limpeza pública, bem como cumprir, rigorosamente, no que for aplicável, os dispostos nas Leis vigentes;

VII - coletar e armazenar todos os resíduos líquidos para posterior descarte, de acordo com a legislação em vigor, vedado o descarte na rede pluvial;

VIII - manter rigorosa higiene pessoal e do vestuário, bem como assim exigir e zelar pela de seus auxiliares e prepostos;

IX - manter o equipamento em perfeito estado de conservação e higiene, providenciando, por sua conta e risco, os consertos que se fizerem necessários, bem como utilizá-lo apenas dentro da validade da vistoria.

Art. 13 - O Decreto regulamentador disporá sobre os equipamentos mínimos necessários para cada categoria e grupo de alimentos para exercício da atividade nos termos dessa Lei, não dispensando a observância das normas de segurança relativas ao uso de gás liquefeito de petróleo e instalações elétricas, controle de emissões de odor e fumaça e destinação de resíduos gerados.

Parágrafo Único: O local de permanência dos equipamentos será definido nos termos de sua permissão.

Art. 14 - O Executivo regulamentará mediante decreto esta Lei.

Art. 15 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, 13 de dezembro de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

MONICA MARIA DA SILVA MENDES RIBEIRO
1º Vice-Presidente

IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO
2º Vice-Presidente

JONAS DE MOURA RIBEIRO JUNIOR
1º Secretário

IVANILDO FRANCISCO GUABIRABA
2º Secretário

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:EBD9D621

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5987/2016

Câmara Municipal de Olinda
Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

Institui a Zona Especial de Interesse Social de Caenga (ZEIS – Caenga), para os fins da Lei Municipal nº 5.382/2003, e admite supressão e/ou intervenção em área de Preservação – APP do polígono ora instituído.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,
E eu sanciono a presente lei.
Em, 30 de dezembro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Art. 1º - Fica transformada em Zona Especial de Interesse Social, do tipo ZEIS-2, para fins da Lei Municipal nº 5.382, de 18 de dezembro de 2003, e como tal reconhecida, a localidade que passa a ser denominada ZEIS – Caenga, definida no Memorial Descritivo contido no Decreto Estadual n. 38.084, de 17 de abril de 2012, que altera o Decreto n. 32.125, de 23 de julho de 2008, com os seguintes limites e confrontações:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no Ponto – 1 de coordenadas N 9.115.503,6419m e E 291.194,5370m; deste segue confrontando com Terreno do nº 560, com os seguintes azimutes e distâncias: 77º 44'43"e 91,342m até o Ponto - 2, de coordenadas N 9.115.523,0300m e E 291.283,7980m; deste segue confrontando com o Riacho Lava Tripa com os seguintes azimutes e distâncias: 104º 30'57" e 68,299m até o Ponto - 3 de coordenadas N 9.115.505,9937m e E 291.349,9383m; deste segue confrontando com o Riacho Lava Tripa com os seguintes azimutes e distâncias: 188º 48'48"e 29,942 m até o Ponto - 4 de coordenadas N 9.115.476,4114m e E 291.345,3517m; deste segue confrontando o Terreno nº 39, com os seguintes azimutes e distâncias: 185º 53'28" e 39,512 m até o Ponto - 5 de coordenadas N 9.115.437,2678m e E 291.341,0111m; deste segue confrontando com o Terreno s/n, com os seguintes azimutes e distâncias: 235º 28'54"e 34,208 m até o Ponto - 6 de coordenadas N 9.115.422,9900m e E 291.320,7804m; deste segue confrontando com o Terreno s/n, com os seguintes azimutes e distâncias: 244º 18'43" e 9,404 m até o Ponto - 7 de coordenadas N 9.115.418,9136m e E 291.309,8777m; deste segue confrontando com o Terreno s/n, com os seguintes azimutes e distâncias: 223º 11'51"e 25,706 m até o Ponto - 8 de coordenadas N 9.115.400,1602m e E 291.294,6361m; deste segue confrontando com o Terreno s/n, com os seguintes azimutes e distâncias: 236º 08'50" e 17,629 m até o Ponto - 9 de coordenadas N 9.115.390,2931m e E 291.280,0043m; deste segue confrontando com o Terreno s/n, com os seguintes azimutes e distâncias: 227º 28'36"e 10,001 m até o Ponto - 10 de coordenadas N 9.115.383,5338m e E 291.272,6338m; deste segue confrontando com o Terreno s/n, com os seguintes azimutes e distâncias: 234º 37'07" e 31,807 m até o Ponto - 11 de coordenadas N 9.115.365,1168m e E 291.246,7006m; deste segue confrontando com o Terreno s/n, com os seguintes azimutes e distâncias: 351º 08'11"e 6,613 m até o Ponto - 12 de coordenadas N 9.115.371,6504m e E 291.245,6817m; deste segue confrontando com o Terreno s/n com os seguintes azimutes e distâncias: 268º 59'03" e 17,503 m até o Ponto - 13, de coordenadas N 9.115.371,3401m e E 291.228,1818m; deste segue confrontando com o Terreno s/n, com os seguintes azimutes e distâncias: 356º 45'07"e 5,822 m até o Ponto - 14 de coordenadas N 9.115.377,1530m e E 291.228,5117m; deste segue confrontando com Terreno s/n, com os seguintes azimutes e distâncias: 270º 39'02" e 15,970 m até o Ponto - 15 de coordenadas N 9.115.377,3344m e E 291.212,5431m; deste segue confrontando com o Terreno da casa nº 406B com os seguintes azimutes e distâncias: 03º 56'19"e 0,547 m até o Ponto - 16 de coordenadas N 9.115.377,8805m e E 291.212,5807m; deste segue confrontando com o Terreno da casa nº 406B, com os seguintes azimutes e distâncias: 275º 22'20" e 9,232 m até o Ponto - 17, de coordenadas N 9.115.378,7449m e E 291.203,3889m; deste segue confrontando com o Terreno da casa de nº 406B, com os seguintes azimutes e distâncias: 186º 10'07"e 0,291 m até o Ponto - 18 de coordenadas N 9.115.378,4553m e E 291.203,3576m; deste segue confrontando com o Terreno da casa de nº 406B com os seguintes azimutes e distâncias: 278º 05'10" e 12,822 m até o Ponto - 19 de coordenadas N 9.115.380,2589m e E 291.190,6626m; deste segue confrontando com a Estrada do Caenga, com os seguintes azimutes e distâncias: 08º 34'42"e 25,554 m até o Ponto - 20, de coordenadas N 9.115.405,5274m e E 291.194,4743m; deste segue confrontando com a Estrada do Caenga, com os seguintes azimutes e distâncias: 100º 07'13" e 17,512 m até o Ponto - 21, de coordenadas N 9.115.402,3460m e E 291.211,7137m; deste segue confrontando com o Terreno nº 434, com os seguintes azimutes e distâncias: 07º 32'54"e 6,396 m até o Ponto - 22, de coordenadas N 9.115.408,7909m e E 291.212,5539m; deste segue confrontando com os Terrenos de nº 434 e nº 448, com os seguintes azimutes e distâncias: 13º 35'14" e 7,244 m até o Ponto - 23 de coordenadas N 9.115.415,8318m e E 291.214,2556m; deste segue confrontando com o Terreno de nº 448 e nº 452, com os seguintes azimutes e distâncias: 94º 58'26"e 5,975 m até o Ponto - 24, de coordenadas N 9.115.415,3137m e E 291.220,2087m; deste segue confrontando com o Terreno nº 452, com os seguintes azimutes e distâncias: 03º 37'40" e 5,871 m até o Ponto - 25, de coordenadas N 9.115.421,1733m e E 291.220,5802m; deste segue confrontando com os Terrenos de nº 452 e nº 454, com os seguintes azimutes e distâncias:340º 43'46"e 08,375 m até o Ponto - 26, de coordenadas N 9.115.429,0787m e E 291.217,8163m; deste segue confrontando com o Terreno nº 454 e Terreno s/n, com os seguintes azimutes e distâncias: 04º 37'26" e 08,332m até o Ponto - 27 de coordenadas N 9.115.437,5348m e E 291.218,4869m; deste segue confrontando com o Terrenos s/n e nº 468, com os seguintes azimutes e distâncias: 356º 05'19"e 13,687m até o Ponto - 28 de coordenadas N 9.115.451,1896m e E 291.217,5666m; deste segue confrontando com Terreno nº 468 e nº 470, com os seguintes azimutes e distâncias:252º 48'50" e 17,155m até o Ponto - 29 de coordenadas N 9.115.446,1208m e E 291.201,1780m; deste segue confrontando com os Terrenos nº 468 e nº 470, com os seguintes azimutes e distâncias:270º 0'0"e 03,201m até o Ponto - 30, de coordenadas N 9.115.446,1431m e E 291.197,9774m; deste segue confrontando com a Estrada do Caenga, com os seguintes azimutes e distâncias:359º 51'51" e 25,671 m até o Ponto - 31, de coordenadas N 9.115.471,8138m e E 291.197,9166m; deste segue confrontando com a Estrada do Caenga, com os seguintes azimutes e distâncias: 353º 38'22"e 32,007m até o Ponto - 1 Ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa de coordenadas N m e E m e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 33º 00', tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."(NR)

Art. 2º- Fica admitida a intervenção e/ou supressão da Área de Preservação Permanente existente dentro do polígono da ZEIS – Caenga, composta pela faixa que fica a 30,00m da margem do Riacho Lava Tripa, em conformidade com o disposto no art. 127 da Lei Municipal nº 5.631/2008 (**Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo Urbano).**

Art. 3º - O Poder Executivo adotará nos termos, condições e forma da Lei Municipal nº 5.382/03, as providências assinaladas naquele diploma legal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
.

Casa Bernardo Vieira de Melo, 29 de novembro de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

MONICA MARIA DA SILVA MENDES RIBEIRO
1º Vice-Presidente

IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO
2º Vice-Presidente

JONAS DE MOURA RIBEIRO JUNIOR
1º Secretário

IVANILDO FRANCISCO GUABIRABA
2º Secretário

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:CAC3001D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5988/2016

Câmara Municipal de Olinda
Olinda Patrimônio da Humanidade

Reestrutura o Conselho de Meio Ambiente de Olinda, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,
E eu sanciono a presente lei.
Em, 30 de dezembro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Art.1º- O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Olinda – CMA/Olinda, instituído pela Lei nº 5.584/2007, passa a vigorar nos termos da presente Lei.

Art.2º- O CMA/Olinda denominar-se-á "Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Olinda – COMDEMA/Olinda".
Art.3º- Fica estabelecido que o COMDEMA/Olinda é um órgão colegiado e paritário em sua formação, vinculado ao órgão gestor de meio ambiente de Olinda, e de caráter normativo, consultivo e deliberativo no âmbito de sua competência.

Parágrafo único – O COMDEMA/Olinda integra os sistemas nacional, estadual e municipal do Meio Ambiente com o objetivo de manter o meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações.

Art.4º- São diretrizes do COMDEMA/Olinda:
I - interdisciplinaridade no trato das questões ambientais;
II - garantia da participação e representatividade da sociedade civil;
III – atuação em sintonia com as políticas do meio ambiente dos âmbitos nacional e estadual;
IV - reparação do dano ambiental independentemente de outras sanções civis ou penais;
V - prevalência do interesse público sobre o privado;
VI - promoção do desenvolvimento socioeconômico em base sustentável;
VII - exigência de continuidade, no tempo e no espaço, das ações de gestão ambiental;
VIII - informação e divulgação regular e permanente de suas ações e da qualidade ambiental, em âmbito municipal.

Art.5º- Compete ao COMDEMA/Olinda:
I – aprovar, propor diretrizes, avaliar e acompanhar a política ambiental do Município, promovendo orientações quando entender necessário;
II - decidir, como última instância administrativa em grau de recurso, sobre multa e outras penalidades impostas pelo Município relativas às questões ambientais;
III – estabelecer normas, critérios e padrões relativos ao controle, proteção e manutenção da qualidade do meio ambiente, de acordo com a legislação municipal pertinente, supletivamente ao Estado e à União;
IV – apresentar e apreciar propostas para elaboração e reformulação de planos e programas de desenvolvimento municipal nos assuntos relativos ao meio ambiente e em projetos de leis sobre parcelamento, uso e ocupação do solo, plano diretor e ampliação de área urbana;
V- analisar e opinar sobre qualquer matéria concernente às questões ambientais dentro do território municipal e acionar, quando necessário, os organismos federais, estaduais e municipais para a implantação das medidas pertinentes à proteção ambiental local;
VI - sugerir a criação de unidades de conservação, bem como diretrizes para sua preservação;
VII - sugerir convite de profissionais de notório conhecimento para subsidiar as resoluções do Conselho, quando necessário;
VIII - propor, incentivar e acompanhar os programas e ações de caráter educativo para a formação da cidadania, visando à proteção, conservação, recuperação, preservação e melhoria do ambiente;
IX - manifestar-se a respeito da celebração de convênios com órgãos públicos ou privados, cujo objeto seja as atividades de proteção ao meio ambiente;
X – promover articulação e fazer gestão junto aos organismos estaduais e federais quando os problemas ambientais dentro do território municipal ultrapassarem a sua área de competência ou exigirem outras medidas para se tornarem mais efetivas;
XI - propor auditorias ambientais;
XII – emitir pareceres sobre questões que lhes tenha sido encaminhados;
XIII - convocar audiências públicas em assuntos de caráter ambiental, nos termos da legislação;
XIV - propor o mapeamento das áreas críticas e a identificação de onde se encontram obras ou atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras;
XV - recomendar restrições a atividades econômicas, capazes de prejudicar o meio ambiente;
XVI – deliberar e monitorar, nos termos do regulamento desta Lei, sobre a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, avaliando e propondo critérios para os programas, projetos, convênios e quaisquer outros atos que serão subsidiados pelo mesmo, bem como requisitando informações ao Poder Executivo Municipal para esclarecimentos se assim julgar necessário;
XVII - promover encontros, palestras, seminários e outros eventos sobre temas vinculados ao meio ambiente;
XVIII - identificar e comunicar aos órgãos competentes as agressões ambientais ocorridas no Município, sugerindo soluções reparadoras;
XIX - propor a recuperação dos recursos hídricos e das matas ciliares;
XX - promover campanhas educacionais, com formação e mobilização social para a defesa ambiental;
XXI – aprovar os planos, projetos e convênios de caráter ambiental, desenvolvidos pelo Poder Executivo Municipal;
XXII – manter intercâmbio com as entidades púbicas e privadas de pesquisa e atuação na proteção do meio ambiente;
XXIII – acompanhar o processo de licenciamento ambiental do Município, apreciando e deliberando sobre Estudos e Relatórios de Impacto Ambiental (EIA/RIMA);
XXIV - decidir em última instância recursal administrativa sobre a concessão de licenças ambientais de sua competência e a aplicação de penalidades, respeitadas as disposições legais;
XXV - sugerir vetos a projetos inconvenientes ou nocivos à qualidade de vida municipal;
XXVI - aprovar com base em estudos técnicos as normas, critérios, parâmetros, padrões e índices de qualidade ambiental, bem como métodos para o uso dos recursos naturais do Município, observadas as legislações municipal, estadual e federal;
XXVII – deliberar sobre a política de gestão integrada de resíduos sólidos do Município;
XXVIII - aprovar a política municipal de arborização;
XXIX - obter e repassar informações e subsídios técnicos relativos ao desenvolvimento ambiental aos órgãos públicos, entidades públicas e privadas e a comunidade em geral;
XXX - estimular e acompanhar o inventário dos bens que deverão constituir o patrimônio ambiental (natural, étnico e cultural) do Município;
XXXI - analisar anualmente o relatório de qualidade do meio ambiente municipal;
XXXII - coordenar os processos de Conferência Municipal do Meio Ambiente;
XXXIII - cumprir e fazer cumprir as leis, normas e diretrizes municipais, estaduais e federais de proteção ambiental;
XXXIV - zelar pela divulgação das leis, normas, diretrizes, dados e informações ambientais inerentes ao patrimônio natural, cultural e artificial municipal;
XXXV - criar comissões técnicas e grupos de trabalho, visando discutir e encaminhar ações sobre temas relativos ao desenvolvimento sustentável do Município;
XXXVI - elaborar e alterar seu Regimento Interno.

Parágrafo único – As deliberações do COMDEMA/Olinda, sob a forma de Resolução, vinculam os órgãos da administração direta e indireta da municipalidade.

Art.6º -O COMDEMA/Olinda terá a seguinte estrutura:
I -Presidência;
II -Secretaria Executiva;
III -Plenário;
IV -Comissões Técnicas.

Art.7º - Exercerão a Presidência e a Vice-Presidência do COMDEMA/Olinda, respectivamente, os titulares do órgão gestor de meio ambiente do Município e do órgão da Administração Municipal competente para a prestação dos serviços de limpeza pública.
Parágrafo único - O Vice-Presidente, no exercício da Presidência, assume todas as prerrogativas do Presidente.

Art.8º - A Secretaria Executiva atuará como unidade de apoio, encarregada de desempenhar atividades administrativas e propiciar os meios necessários para o adequado funcionamento do

COMDEMA/Olinda, dando o encaminhamento adequado às suas deliberações e recomendações.
§1º- O Secretário Executivo do Conselho, ou seu substituto eventual, será designado pelo titular do órgão gestor de meio ambiente do Município.
§2º- O suporte financeiro, técnico e administrativo indispensável à instalação e ao funcionamento do COMDEMA/Olinda será prestado diretamente pela Prefeitura, através do órgão gestor de meio **ambiente do Município.**

Art.9º - O Plenário, que consiste em instância de deliberação máxima do COMDEMA/Olinda, reunir-se-á em caráter ordinário e extraordinário, conforme dispuser o Regimento Interno do referido Conselho.
§1º- O COMDEMA/Olinda reunir-se-á, em caráter ordinário, no mínimo 03 (três) vezes ao ano.
§2º- As decisões do COMDEMA/Olinda serão formalizadas por meio de resoluções, publicadas na imprensa oficial do Município.

Art.10 - As Comissões Técnicas serão de 02 (dois) tipos: permanentes e temporárias, estas últimas quando necessárias, sendo as primeiras definidas em regimento.
§1º-Caberá às Comissões Técnicas subsidiar o Plenário, analisando e propondo normas e medidas destinadas à gestão da qualidade do meio ambiente.
§2º- As Comissões Técnicas terão sua composição, suas atribuições e funcionamento definidos no ato de sua criação, na forma a ser disciplinada pelo regimento interno do COMDEMA/Olinda.
§3º- Havendo urgência, o Presidente do COMDEMA/Olinda criará Comissões Técnicas temporárias, ad referendum do Plenário.

Art.11 -O regimento interno do CONSEMA disporá sobre a organização, o funcionamento, as atribuições e outras matérias de interesse do Plenário e das Comissões Técnicas.

Art.12 - O COMDEMA/Olinda será constituído paritariamente por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, num total de 22 (vinte) conselheiros, assim distribuídos:
I - o titular do órgão gestor de meio ambiente do Município, na qualidade de Presidente;
II - o titular do órgão da Administração Municipal competente para a prestação do serviço de limpeza pública, na qualidade de Vice-Presidente;
III – 1 (um) representante do órgão da Administração Municipal competente em matéria de controle urbano;
IV- 1 (um) representante do órgão da Administração Municipal competente em matéria de Planejamento Urbano;
V – 1 (um) representante do órgão da Administração Municipal competente para a prestação do serviço de saúde pública;
VI – 1 (um) representante do órgão da Administração Municipal competente para a prestação do serviço de educação pública;
VII– 1 (um) representante do órgão da Administração Municipal competente em matéria de desenvolvimento econômico;
VIII – 1 (um) representante do órgão da Administração Municipal competente em matéria de execução de obras públicas;
IX – 1 (um) representante do órgão da Administração Municipal competente em matéria de patrimônio cultural;
X - 1 (um) representante do órgão da Administração Municipal competente em matéria transporte e trânsito;
XI – 1 (um) representante da Guarda Municipal;
XII – 1 (um) representante da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDLOlinda;
XIII – 1 (um) representante do segmento empresarial de reciclagem;
XIV – 1 (um) representante do segmento empresarial da construção civil, indicado pelo SINDUSCON;
XV – 1 (um) representante do movimento social da luta pela moradia, com atuação no Município;
XVI – 1 (um) representante da Associação dos Produtores Agrícolas de Olinda - APARO;
XVII – 2 (um) representante das associações e conselhos de moradores de Olinda;
XVIII – 2 (dois) representantes da comunidade acadêmica de ensino superior, com atuação no Município e que tenha cursos voltados para a questão ambiental;
XIX – 2 (dois) representantes do segmento de organizações não governamentais (ONG´s) com atuação na área de meio ambiente e com sede no Município.
§1º- Em caso de empate na votação, caberá ao presidente o voto de minerva.
§2º-Os conselheiros (titulares e suplentes) dos segmentos da sociedade civil definidos nos incisos XII, XIV, XVI, XVII e XVIII serão eleitos em fóruns específicos para tal fim e próprios de cada segmento.

Art. 13 - Em caso de reforma administrativa do Poder Executivo do Município, serão mantidos como membros do COMDEMAOlinda os representantes das secretarias e órgãos sucessores de suas atribuições.

Art.14 - Cada representante terá um suplente com plenos poderes para substituí-lo provisoriamente em suas faltas ou impedimentos, ou em definitivo, no caso de vacância da titularidade.

Parágrafo único- O Conselheiro Suplente representará a mesma entidade representada pelo Conselheiro Titular.

Art.15 - O mandato dos conselheiros representantes da Sociedade Civil será de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Parágrafo único- A duração do mandato dos conselheiros representantes do Poder Público estará submetida à determinação do Chefe do Poder Executivo.

Art.16 - O exercício da função de conselheiro será gratuito, por se tratar de serviço de relevante interesse público.

Art.17 - A instalação do COMDEMA/Olinda, bem como a nomeação dos seus conselheiros ocorrerá no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação desta Lei.

Parágrafo único- Dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias após sua instalação, o Conselho elaborará e aprovará seu Regimento Interno, que deverá ser publicado por Decreto do Poder Executivo.

Art.18 - Caberá ao Chefe do Poder Executivo nomear por decreto os membros do COMDEMA/Olinda, homologando a indicação/eleição dos representantes de que trata o artigo 12, empossando-os em até 30 (trinta) dias contados da publicação do referido decreto.

Art.19 - Fica garantido ao COMDEMA/Olinda o acesso às informações disponíveis, necessárias ao desempenho de suas funções, a serem fornecidas pelo órgão gestor de meio ambiente do Município, sempre que solicitada.

Art.20 - O Conselho pode manter estreito intercâmbio com órgãos das administrações municipal, estadual e federal com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos relativos à defesa do meio ambiente.

Art.21 - As sessões do Conselho serão públicas e seus atos e documentos serão amplamente divulgados.

Art.22 - Esta lei será regulamentada no que couber pelo decreto que tratará do Regimento Interno.

Art.23 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 5.584 de dezembro de 2007.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 29 de novembro de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

MÔNICA RIBEIRO
1° Vice- Presidente

IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO
2° Vice-Presidente

JONAS RIBEIRO
1° Secretário

IVANILDO FRANCISCO GUABIRABA
2° Secretário

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:9BC08866

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 216/2016.

O secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a partir de 01 dezembro de 2016 a servidora Maria Auxiliadora Cavalcante Amaral, Professor, matriz III, classe C, faixa XIII, 200h, matrícula nº 25444-4, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 40, Ato nº 216 de 28/12/2016

O secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a partir de 01 dezembro de 2016 a servidora Maria Auxiliadora Cavalcante Amaral, Professor, matriz III, classe C, faixa XIII, 200h, matrícula nº 25444-4, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, conforme informações constantes do processo nº 12989/16 de 02/09/2016.

Torna sem efeito o ato nº 207/2016, apropriado a Resolução nº 06/2009, anexo I/TCE.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:9BA2F17B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2017

Fundo Municipal de Saúde de Orocó
Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 001/2017 – Processo Administrativo Nº 001/2017. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina e óleo diesel) e lubrificantes**,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Orocó. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço e lances – **sessão pública de lances: 13-01-2017 – 09:00h,** local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro. Orocó –PE- CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156-

Em 02/01/2017,

JOEL XAVIER FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:A672FE03

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 012/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores prever.
Art.2º-FicaNomeada para prestar suporte técnico e administrativo a presente**Comissão de Licitação**o servidor**Lucivaldo José Barbosa Alexandre.**
Art.3º- Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

Enéas Correia de Lima - presidente
Ailton Tavares de Melo - Secretário
Claudia Fernanda de Souza Ferreira - Membro

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Cientifique-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 2º de janeiro de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:A471E860

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA-GP N°. 013/2017 - GP

NOMEAR o Sra. **FLAVIA GOIS ROCHA**, portador do **CPF**: **057.701.754-35**, para o Cargo Comissionado de **TESOUREIRO DO FUMASP, nos termos da Lei Municipal nº 87 de 05 de Março 2012 sobre o ART.7º.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 2º de janeiro de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:B3C855A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 407/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário **JOSÉ EDSON DE CARVALHO,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 01 de janeiro de 2014 a 01 de janeiro de 2015, a contar a partir de: 28/12/2016 a 27/01/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/12/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Dezembro de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:6F817DC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 001/2017-GP

"Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal de Administração e Planejamento dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ROBÉRIO ROLDÃO DE ARAÚJO FILHO**, portador do **CPF nº 062.321.104-12**, para ocupar o Cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento, com exercício a partir do dia 1º de janeiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 30, de 18 de junho de 2009, com a remuneração prevista em Lei Municipal.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 1º de janeiro de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:6F400A6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 002/2017-GP

"Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal de Educação e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MARIA APARECIDA DE MELO SILVA**, portador do **CPF nº 588.031.814-15**, para ocupar o Cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com exercício a partir do dia 1º de janeiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 30, de 18 de junho de 2009, com a remuneração prevista em Lei Municipal.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 1º de janeiro de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:946D8EB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 003/2017-GP

"Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal de Governo e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSIVALDO LEITE DA COSTA**, portador do **CPF nº 047.908.454-86**, para ocupar o Cargo de Secretário Municipal de Governo, com exercício a partir do dia 1º de janeiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 30, de 18 de junho de 2009, com a remuneração prevista em Lei Municipal.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 1º de janeiro de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:3A617159

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 004/2017-GP

"Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal de Transportes e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FABIANO ROCHA DA SILVA**, portador do **CPF nº 009.131.074-17**, para ocupar o Cargo de Secretário Municipal de Transportes, com exercício a partir do dia 1º de janeiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 30, de 18 de junho de 2009, com a remuneração prevista em Lei Municipal.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 1º de janeiro de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:D8683B8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 005/2017-GP

"Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **GENILDO TEIXEIRA DA SILVA**, portador do **CPF nº 045.480.364-82**, para ocupar o Cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, com exercício a partir do dia 1º de janeiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 30, de 18 de junho de 2009, com a remuneração prevista em Lei Municipal.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 1º de janeiro de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:C8B337D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 006/2017-GP

"Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal de Finanças e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **THIAGO BARROS PIMENTEL**, portador do **CPF nº 080.519.514-92**, para ocupar o Cargo de Secretário Municipal de Finanças, com exercício a partir do dia 1º de janeiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 30, de 18 de junho de 2009, com a remuneração prevista em Lei Municipal.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 1º de janeiro de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:176C4EE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 007/2017-GP

"Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, portador do **CPF nº 074.970.364-40**, para ocupar o Cargo de Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, com exercício a partir do dia 1º de janeiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 30, de 18 de junho de 2009, com a remuneração prevista em Lei Municipal.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 1º de janeiro de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:6A2596B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 008/2017-GP

"Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **GIOVANI TEIXEIRA DE ALMEIDA**, portador do **CPF nº 775.601.164-34**, para ocupar o Cargo de Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Infra-Estrutura, com exercício a partir do dia 1º de janeiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 30, de 18 de junho de 2009, com a remuneração prevista em Lei Municipal.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 1º de janeiro de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:6D1C4C07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 009/2017-GP

"Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal de Assistência Social e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **WILMA MARIA BARROS PIMENTEL**, portador do **CPF nº 687.146.534-00**, para ocupar o Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, com exercício a partir do dia 1º de janeiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 30, de 18 de junho de 2009, com a remuneração prevista em Lei Municipal.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 1º de janeiro de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:8CE404F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 010/2017-GP

"Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal de Politicas Publicas para a Mulher e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MARIA DO SOCORRO MACIEL DE ALMEIDA**, portador do **CPF nº 772.354.604-15**, para ocupar o Cargo de Secretária Municipal de Politicas Publicas Para a Mulher, com exercício a partir do dia 1º de janeiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 30, de 18 de junho de 2009, com a remuneração prevista em Lei Municipal.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 1º de janeiro de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:71B10BC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 011/2017-GP

"Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **LUCAS DE MOURA SILVA**, portador do **CPF nº 071.181.794-42**, para ocupar o Cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, com exercício a partir do dia 1º de janeiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 30, de 18 de junho de 2009, com a remuneração prevista em Lei Municipal.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 1º de janeiro de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:D9420FF6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
DISPENSA LICITATÓRIA Nº 002/2016

Processo Licitatório nº 016/2016
DISPENSA LICITATÓRIA nº 002/2016
COMISSÃO DE LICITAÇÃO RIO FORMOSO
vALOR: R$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais)
ASSINATURA de contrato: 21/11/2016
Objeto: A contratação da ferramenta BANCO DE PREÇOS, com as especificações descritas no correspondente processo de contratação.

Prefeitura de Rio Formoso em 24 de novembro de 2016.

PLÍNIO RAFAEL FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:D801D655

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
DECRETO Nº 001/2017

EMENTA: CANCELA AS GRATIFICAÇÕES E SUSPENDE AS HORAS EXTRAS DE TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS E COMISSIONADOS DO MUNICÍPIO, SALVO AS DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS PELO RESPECTIVO SECRETÁRIO MUNICIPAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALGUEIRO**, Estado de Pernambuco, Sr. Clebel de Souza Cordeiro, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 91, I, e

Considerando que o prefeito que ao final subscreve tomou posse no cargo de Prefeito Municipal de Salgueiro em 01/01/17, tendo como base para o início do seu governo o relatório confeccionado pela sua equipe de transição municipal;

Considerando que o relatório da transição (que se baseou nos dados fornecidos pela gestão municipal anterior) apontou que o município se encontra atualmente com elevados gastos com pessoal, estando tais gastos muito próximos do limite imposto pelo artigo 20, III, *b*, da Lei de Responsabilidade Fiscal, impondo a necessidade do atual gestor propor medidas que evitem a extrapolação de tal limite legal;

Considerando que atualmente existe uma grande quantidade de servidores recebendo gratificações e horas extras, as quais o atual gestor não tem conhecimento de qual foi o critério utilizado pela gestão anterior para concedê-las, impondo uma necessidade de reanálise, caso a caso, de quem efetivamente fará *jus* ao recebimento das gratificações e, em sendo o caso, horas extras, mediante justificativa por escrito de cada Secretário Municipal, que deverá ser submetida ao crivo final do Prefeito Municipal;

Considerando o dever do gestor municipal, imposto pela Lei Orgânica Municipal, de zelar pelos recursos públicos e observar, restritivamente, a legislação pertinente, de modo a evitar a violação dos princípios da administração pública, em especial os da legalidade e impessoalidade;

Considerando a necessidade de se garantir o pagamento tempestivo da folha dos servidores;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam canceladas as gratificações de função e adicionais de todos os servidores públicos municipais efetivos e comissionados, desde que já não estejam incorporadas ao vencimento padrão do servidor, bem como ficam suspensos os pagamentos de horas extras.

Parágrafo Único - Caso os Secretários Municipais identifiquem casos justificáveis em que se faz necessária a concessão da gratificação a determinado servidor de sua pasta, deverá o mesmo enviar

justificativa por escrito ao Prefeito, o qual analisará casa caso individualmente, autorizando a concessão ou não.

Artigo 2º - Fica desde já determinado aos Secretários Municipais e Chefes de Setor o reordenamento, de imediato, da escala de trabalho de seus respectivos servidores para o fim de suspender quaisquer fatos geradores da obrigação de concessão das horas extras.
Parágrafo Único - Competirá aos titulares das respectivas pastas fornecer ao setor pessoal a relação de servidores que estiverem no exercício efetivo de funções essenciais e no desempenho de horas extras, as quais deverão ser devida e previamente justificadas ao prefeito municipal.

Artigo 3º - Oficie-se o setor de recursos humanos para que proceda às devidas alterações na folha de pagamento dos servidores públicos municipais.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro, 02 de janeiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:27D44E54

PREFEITURA
DECRETO Nº 002/2017

CONSIDERANDO que a transição governamental visa a propiciar condições para que o chefe do Poder Executivo em término de mandato possa informar ao candidato eleito sobre as ações, projetos e programas em andamento, visando a dar continuidade à gestão pública, bem como permite que o futuro gestor, antes da sua posse, possa conhecer, avaliar e receber do atual chefe do Poder Executivo todos os dados e informações necessários à elaboração e implementação do programa do novo governo, principalmente no tocante à manutenção e continuidade da máquina administrativa;

CONSIDERANDO que, em decorrência da transição de gestões, os contratos administrativos visando o fornecimento de bens e serviços foram todos encerrados em 31 de dezembro de 2016, sem que fosse propiciado ao atual gestor qualquer segurança a respeito de suas continuidades, e que em decorrência disso instalou-se uma situação de emergência no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de atos de gestão administrativa de natureza urgente, visando à continuidade dos serviços essenciais à população, tais como prestação de serviços médicos, de limpeza, educação, infraestrutura básica e de funcionamento da máquina administrativa;

CONSIDERANDO que a submissão dos serviços e das utilidades públicas à descontinuidade, à paralisação ou qualquer tipo de ineficiência é impor injusta punição à sociedade, o que pode ser caracterização, até mesmo, como improbidade administrativa do atual gestor público;
CONSIDERANDO que a continuidade das atividades administrativas que se materializam – sob o ponto de vista comunitário – na boa prestação de serviços públicos e na efetivação do atendimento das demandas da população;

CONSIDERANDO que os serviços essenciais da Administração Municipal foram diretamente afetados;

CONSIDERANDO que o risco da ocorrência de prejuízo ou comprometimento no atendimento dos serviços públicos, obras e serviços é evidente no Município de Salgueiro – PE;

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado o ESTADO DE EMERGÊNCIA financeira e administrativa no Município de Salgueiro - PE, a contar da publicação do presente Decreto, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2° - Durante o período de EMERGÊNCIA fica vedada a realização de quaisquer despesas no âmbito do Poder Executivo sem a expressa autorização por escrito do Prefeito Municipal.

Art. 3º - Durante o período máximo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste Decreto, ficam suspensos todos os pagamentos de empenhos advindos do exercício anterior, excetuando-se a folha de pagamento de pessoal, encargos sociais e repasses, com vistas a analisar individualmente os efetivos cumprimentos dos objetos dos contratos administrativos firmados pela gestão anterior, bem como a regularidade da constituição das referidas despesas.

Art. 4° - Fica autorizada a administração Pública Municipal, por força do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a contratar serviços e adquirir materiais necessários à execução dos atos de gestão administrativos essenciais, bem como ao funcionamento dos serviços de saúde, educação, saneamento e infra-estrutura básica, funcionamento administrativo e todos os demais serviços que entender essencial, sem a necessidade de certame licitatório, uma vez constatada a indispensabilidade da contratação.

Art. 5° - Durante a vigência da SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA serão realizados os devidos processos de licitação, bem como analisadas as dispensas e inexigibilidades, para as compras e serviços futuros.

Art. 6° - Fica autorizada a contratação, em estado de urgência, de assessoria jurídica e contábil, através de pessoa jurídica ou física, para fins de avaliar os atos necessários para a regularização da atividade administrativa Municipal e auxiliar os gestores municipais na consecução deste propósito.

Art. 7° Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro, 02 de janeiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:5E795ED6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EXTRATO DE ADITIVO - 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 60/2013. PROC. Nº 09/2013, PP. Nº 05/2013

11º Termo Aditivo ao contrato 60/2013. Proc. Nº 09/2013, PP. Nº 05/2013, Prorrogação da vigência do contrato referente a Prestação de Serviços de transporte, maquinas pesadas, caminhão caçamba e caminhão pipa. Contratada. **Roma Empreendimentos & Locações Ltda ME**. CNPJ: Nº. 09.435.323/0001-82. Prazo acrescido: 60 dias. Nova vigência: de 04 de maio de 2016 a 03 de julho de 2016.

São Bento do Una PE, 04 de maio de 2016.

ÉVERTON DE ALMEIDA BRAGA
Secretario da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:9B0D5F14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EXTRATO DE ADITIVO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 27/2016. PROC. Nº 06/2016, PP. Nº 02/2016

1º Termo Aditivo ao contrato 27/2016. Proc. Nº 06/2016, PP. Nº 02/2016, Transferencia de dotações do contrato referente a aquisição de material de construção, destinados a Secretaria de Infraestrutura deste municipio. Contratada. **Casas Almy Cavalcanti Ltda**. CNPJ: Nº. 10.095.107/0001-14. Fica anulado o valor de R$ 15.000,00 da dotação
930-5003-1206-2.67-339030 – FUNDEB. Ficando suplementado o valor de 15.000,00 nas dotaçoes
728-9001-1501-2.91-339030 – Secretaria de Infraestrutura o valor de 10.000,00,
443.3001-402-2.26-339030 – Secretaria de Administração o valor de 5.000,00. Data da Assinatura 02 de agosto de 2016.

São Bento do Una PE, 30 de dezembro de 2016.

ÉVERTON DE ALMEIDA BRAGA
Secretario da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:F1B9F330

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 138/2016 PREF. PROC. Nº 35/2016, TP. Nº 04/2016

CONTRATO Nº 138/2016 Pref. Proc. Nº 35/2016, TP. Nº 04/2016, Pref. Objeto. **Contratação de Serviço de engenharia de forma indireta para Construção de 01(uma) Creche/Escolar – Projeto Pró Infância, Tipo 02, no Loteamento Menino Jesus de Praga, neste Município, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários á completa e perfeita instalação de todos os elementos definidos**. Pelo Período de 08 meses contados a partir da data de sua assinatura. Contratada. **J Rodrigues Bezerra Serviços EIRELI EPP**. CNPJ: Nº. 14.593.288/0001-60, Valor. R$ 1.370.399,12. Vigência de 26 de dezembro de 2016 a 26 de agosto de 2017. Data da Ass. 26 de dezembro de 2016.

São Bento do Una PE, 30 de dezembro de 2016,

ÉVERTON DE ALMEIDA BRAGA
Secretario da CPL

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:918E155B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE EXTRATO DE CONTRATOS Nº 016/2016

Contrato Nº: 016/2016. Processo Nº: 003/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016. Compra. Aquisição de material medico hospitalar e material odontológico destinados a Secretaria de Saúde do Município de Taquaritinga do Norte. Pelo período de 150 dias. Contratado: FROGA FONTE LTDA. CNPJ: 08,778,201/0001-26. Valor R$ 143,737,21 Vigência: de 15/08/2016 a 31/12/2016.

Taquaritinga do Norte 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:4F0A2D01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE EXTRATO DE CONTRATOS Nº 017/2016

Contrato Nº: 017/2016. Processo Nº: 003/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016. Compra. Aquisição de material medico hospitalar e material odontológico destinados a Secretaria de Saúde do Município de Taquaritinga do Norte. Pelo período de 150 dias. Contratado: SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 09,127,775/0001-05. Valor R$ 85,925,97 Vigência: de 15/08/2016 a 31/12/2016.

Taquaritinga do Norte 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:F99B1951

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE EXTRATO DE CONTRATOS Nº 015/2016

Contrato Nº: 015/2016. Processo Nº: 003/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016. Compra. Aquisição de material medico hospitalar e material odontológico destinados a Secretaria de Saúde do Município de Taquaritinga do Norte. Pelo período de 150 dias. Contratado: JOSÉ NERGINO SOBREIRA. CNPJ: 63,478,895/0001-94. Valor R$ 11,770,98 Vigência: de 15/08/2016 a 31/12/2016.

Taquaritinga do Norte 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:14689251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE EXTRATO DE CONTRATOS Nº 018/2016

Contrato Nº: 018/2016. Processo Nº: 003/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016. Compra. Aquisição de material medico hospitalar e material odontológico destinados a Secretaria de Saúde do Município de Taquaritinga do Norte. Pelo período de 150 dias. Contratado: LAGEAN COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. CNPJ: 08,819,724/0001-73. Valor R$ 2,175,00 Vigência: de 15/08/2016 a 31/12/2016.

Taquaritinga do Norte 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:C3B60125

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE EXTRATO DE CONTRATOS Nº 020/2016

Contrato Nº: 020/2016. Processo Nº: 004/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016. Compra. Aquisição de equipamentos e material permanente (eletronicos , eletrodomesticos, equipamentos de informatica, mobiliario de escritório, médico – hospitalar, odontologico e veiculo) para atender ass necessidades do FMS - Fundo Municipal de Saúde do Município de Taquaritinga do Norte. Pelo período de 2 meses. Contratado: MADEIRAÇO INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME. CNPJ: 20,991,439/0001-30. Valor R$ 39,800,00 Vigência: de 30/11/2016 a 31/12/2016.

Taquaritinga do Norte 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:6A23CE56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE EXTRATO DE CONTRATOS Nº 019/2016

Contrato Nº: 019/2016. Processo Nº: 004/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016. Compra. Aquisição de equipamentos e material permanente (eletronicos , eletrodomesticos, equipamentos de informatica, mobiliario de escritório, médico – hospitalar, odontologico e veiculo) para atender ass necessidades do FMS - Fundo Municipal de Saúde do Município de Taquaritinga do Norte.

Pelo período de 2 meses. Contratado: CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA. CNPJ: 02,527,531/0001-62. Valor R$ 282,405,05 Vigência: de 30/11/2016 a 31/12/2016.

Taquaritinga do Norte 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:C501CC1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE EXTRATO DE CONTRATOS Nº 021/2016

Contrato Nº: 021/2016. Processo Nº: 004/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016. Compra. Aquisição de equipamentos e material permanente (eletronicos , eletrodomesticos, equipamentos de informatica, mobiliario de escritório, médico – hospitalar, odontologico e veiculo) para atender ass necessidades do FMS - Fundo Municipal de Saúde do Município de Taquaritinga do Norte. Pelo período de 2 meses. Contratado: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOSS EIRELI - ME. CNPJ: 25,341,162/0001-14. Valor R$ 32,062,82 Vigência: de 30/11/2016 a 31/12/2016.

Taquaritinga do Norte 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:AF646AD8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE EXTRATO DE CONTRATOS Nº 022/2016

Contrato Nº: 022/2016. Processo Nº: 004/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016. Compra. Aquisição de equipamentos e material permanente (eletronicos , eletrodomesticos, equipamentos de informatica, mobiliario de escritório, médico – hospitalar, odontologico e veiculo) para atender ass necessidades do FMS - Fundo Municipal de Saúde do Município de Taquaritinga do Norte. Pelo período de 2 meses. Contratado: ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA. CNPJ: 02,472,105/0001-79. Valor R$ 110,900,00 Vigência: de 30/11/2016 a 31/12/2016.

Taquaritinga do Norte 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:9B74C832

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PORTARIA N° 001/2017

EMENTA: nomeia servidor para cargo comissionado e dá outras providências

O Prefeito do Município de Terra Nova no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr, **ALEX CLEITON FILGUEIRA DE ARAÚJO**, para cargo Comissionado de Secretário de Administração, Símbolo SMTN, com vinculação a Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Terra Nova, 02 de janeiro de 2017

ALINE CLENNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Larissa Maria Callou Bezerra
Código Identificador:C071D687

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PORTARIA N° 002/2017

EMENTA: nomeia servidor para cargo comissionado e dá outras providências

O Prefeito do Município de Terra Nova no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr, **PEDRO FREIRE DE CARVALHO**, para cargo Comissionado de Secretário de Governo, com vinculação à Secretaria de Governo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos financeiros, a data, 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Terra Nova, 02 de janeiro de 2017

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Larissa Maria Callou Bezerra
Código Identificador:387096BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PORTARIA N° 003/2017

EMENTA: nomeia servidor para cargo comissionado e dá outras providências

O Prefeito do Município de Terra Nova no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr, **GERALDO FREIRE DE CARVALHO**, para cargo Comissionado de Secretário de Agricultura, Simbolo SMTN, com vinculação à Secretaria de Agricultura .

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Terra Nova, 02 de janeiro de 2017

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Larissa Maria Callou Bezerra
Código Identificador:D0A522F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PORTARIA N° 004/2017

EMENTA: nomeia servidor para cargo comissionado e dá outras providências

O Prefeito do Município de Terra Nova no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra, **CAMILA DE SÁ MENEZES SANTOS**, para cargo Comissionado de Secretária de Promoção Social, Simbolo ASS COM, com vinculação a Secretaria de Promoção Social.

Art. 2º - Fica a mesma responsável pela gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de Terra Nova/PE.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Terra Nova, 02 de janeiro de 2017

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Larissa Maria Callou Bezerra
Código Identificador:65C69AC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PORTARIA N° 005/2017

EMENTA: nomeia servidor para cargo comissionado e dá outras providências

O Prefeito do Município de Terra Nova no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra, **SAMARA AISLAN DE SÁ CALLOU**, para cargo Comissionado de Secretária de Saúde, Símbolo SMTN, com vinculação a Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Fica o mesmo responsável pela gestão do Fundo Municipal de Saúde de Terra Nova/PE.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Terra Nova, 02 de janeiro de 2017

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Larissa Maria Callou Bezerra
Código Identificador:82658DF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PORTARIA N° 006/2017

EMENTA: nomeia servidor para cargo comissionado e dá outras providências

O Prefeito do Município de Terra Nova no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr, **CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES**, para cargo Comissionado de Secretário de Finanças, com vinculação à Secretaria de Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos financeiros, a data, 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Terra Nova, 02 de janeiro de 2017

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Larissa Maria Callou Bezerra
Código Identificador:E69A878B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PORTARIA N° 007/2017

EMENTA: nomeia servidor para cargo comissionado e dá outras providências

O Prefeito do Município de Terra Nova no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr, **MANOEL SILVESTRE DE ARAÚJO**, para cargo Comissionado de Secretário de infraestrutura, Símbolo SMTN, com vinculação a Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Terra Nova, 02 de janeiro de 2017

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Larissa Maria Callou Bezerra
Código Identificador:5C0CC0BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PORTARIA N° 008/2017

EMENTA: nomeia servidor para cargo comissionado e dá outras providências

O Prefeito do Município de Terra Nova no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª, **JANAÍNA DE SÁ NEVES**, para cargo Comissionado de Secretária de Educação, Símbolo SMTN, com vinculação à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Terra Nova, 02 de janeiro de 2017

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Larissa Maria Callou Bezerra
Código Identificador:E4B04FD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PORTARIA N° 009/2017

EMENTA: nomeia servidor para cargo comissionado e dá outras providências

O Prefeito do Município de Terra Nova no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr, **ALOISMAR LAERTO FREIRE DE SÁ**, para cargo Comissionado de Assessor Especial, Simbolo AE, com vinculação ao Gabinete do Prefeito .

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Terra Nova, 02 de janeiro de 2017

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Larissa Maria Callou Bezerra
Código Identificador:ACC9BBFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PORTARIA N° 010/2017

EMENTA: Dispõe sobre nomeação de Coordenador de Controle Interno e dá outras providências

O Prefeito do Município de Terra Nova no uso de suas atribuições legais, **faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:**

Considerando a imprescindibilidade do cargo de Coordenador de Controle Interno para o perfeito funcionamento dos serviços da Prefeitura Municipal de Terra Nova PE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr, **GUSTAVO VASCONCELOS FREIRE**, para cargo de Coordenador de Controle Interno da Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Terra Nova, 02 de janeiro de 2017

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Larissa Maria Callou Bezerra
Código Identificador:F3A3CBDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PORTARIA N° 012/2017

EMENTA: nomeia servidor para cargo comissionado e dá outras providências

O Prefeito do Município de Terra Nova no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª, **LARISSA MARIA CALLOU BEZERRA MENDES,** para cargo Comissionado de Diretora de Recursos Humanos, Símbolo DMTN, com vinculação à Secretaria de Administração e Finanças .

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Terra Nova, 02 de janeiro de 2017

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Larissa Maria Callou Bezerra
Código Identificador:A0D1EF25

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PORTARIA N° 013/2017

EMENTA: nomeia servidor para cargo comissionado e dá outras providencias

O Prefeito do Município de Terra Nova no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª **ANA MARIA FREIRE DE MENEZES**, para cargo Comissionado de Gerente da Divisão de Finanças, Símbolo DFTN, com vinculação a Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Terra Nova, 02 de janeiro de 2017

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Larissa Maria Callou Bezerra
Código Identificador:21D252AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PORTARIA N° 014/2017

EMENTA: nomeia servidor para cargo comissionado e dá outras providências

O Prefeito do Município de Terra Nova no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr, **MARCOS AURÉLIO ARAÚJO DE CARVALHO**, para cargo Comissionado de Tesoureiro, Símbolo DMTN, com vinculação à Secretaria de Administração e Finanças .

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,
Cumpra-se

Terra Nova, 02 de janeiro de 2017

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Larissa Maria Callou Bezerra
Código Identificador:6DC655C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PORTARIA N° 015/2017

EMENTA: nomeia servidor para cargo comissionado e dá outras providencias

O Prefeito do Município de Terra Nova no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª, **JOYCE EDINÍZIA NOGUEIRA DE CARVALHO**, para cargo Comissionado de Diretora da Coordenadoria de Atenção Básica, Símbolo DCB, com vinculação à Secretaria de Saúde .

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Terra Nova, 02 de janeiro de 2017

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Larissa Maria Callou Bezerra
Código Identificador:D3D4FB9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PORTARIA N° 016/2017

EMENTA: nomeia servidor para cargo comissionado e dá outras providencias

O Prefeito do Município de Terra Nova no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr, **JOSTON REINALDO DE CARVALHO AMÂNCIO,** para cargo Comissionado de Diretor de Fiscalização e Proteção Ambiental, Símbolo DIR.FI.PRA, com vinculação a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos a data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Terra Nova, 02 de janeiro de 2017

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Larissa Maria Callou Bezerra
Código Identificador:7CCF1AAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PORTARIA N° 017/2017

EMENTA: nomeia servidor para cargo comissionado e dá outras providências

O Prefeito do Município de Terra Nova no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª, **DENISE TAVARES DE SÁ MUNIZ**, para cargo Comissionado de Diretora de Cadastro do Município, Símbolo DMTN, com vinculação à Secretaria de Administração e Finanças .

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Terra Nova, 02 de janeiro de 2017

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Larissa Maria Callou Bezerra
Código Identificador:EEC00D09

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 461, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pedido Formulado pela senhora**, QUITÉRIA PEREIRA LIMA,**

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE, com previsão no artigo 40 da Lei Municipal nº 233/2005, c/c o artigo 74 e seguintes da Lei 8.112/91, a senhora **QUITÉRIA PEREIRA LIMA,** viúva do ex-servidor **ANTÔNIO FRANCISCO LOPES**, falecido em 11 de dezembro de 2016.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2016.

EDVAN CÉSAR PESSÔA DA SILVA
Prefeito Contitucional

Publicado por:
Hélio Batista de Andrade
Código Identificador:6D8CD664

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2016

PROCESSO Nº 065/2016 – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA A REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**. Com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 040/2013, de 17/06/2013. Empresas vencedoras do certame: **PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA**, CNPJ Nº 09.441.460/0001-20, situada a Rua Floriano Peixoto, nº 308, São José, Recife/PE, com os seguintes valores unitários totais: ITEM 01 – R$ 4.322,00 (quatro mil trezentos e vinte e dois reais) e ITEM 09 – R$ 2.708,00 (dois mil setecentos e oito reais), perfazendo o valor total de R$ 7.030,00 (sete mil e trinta reais). **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**, CNPJ Nº 25.341.162/0001-14, situada a Rua John Fitzgerald Kennedy, nº 229, Vila Recreio, Londrina/PR, com os seguintes valores unitários totais: ITEM 02 – R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), ITEM 04 – R$ 5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais), ITEM 06 – R$ 2.260,00 (dois mil duzentos e sessenta reais), ITEM 07 - R$ 2.260,00 (dois mil duzentos e sessenta reais), perfazendo o valor total de R$ 12.580,00 (doze mil quinhentos e oitenta reais).

Paulista, 30/12/2016

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:2C196897

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2016 E 080/2016

PROCESSO Nº 065/2016 – PREGAO PRESENCIAL Nº 27/2016 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA A REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA.
ATA Nº 079/2016 - PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA, CNPJ Nº 09.441.460/0001-20, situada a Rua Floriano Peixoto, nº 308, São José, Recife/PE, com os seguintes valores unitários totais: ITEM 01 – R$ 4.322,00 (quatro mil trezentos e vinte e dois reais) e ITEM 09 – R$ 2.708,00 (dois mil setecentos e oito reais), perfazendo o valor total de R$ 7.030,00 (sete mil e trinta reais).
ATA Nº 080/2016 - MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, CNPJ Nº 25.341.162/0001-14, situada a Rua John Fitzgerald Kennedy, nº 229, Vila Recreio, Londrina/PR, com os seguintes valores unitários totais: ITEM 02 – R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), ITEM 04 – R$ 5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais), ITEM 06 – R$ 2.260,00 (dois mil duzentos e sessenta reais), ITEM 07 - R$ 2.260,00 (dois mil duzentos e sessenta reais), perfazendo o valor total de R$ 12.580,00 (doze mil quinhentos e oitenta reais).

Paulista, 30/12/2016

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:273B1F96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2016

PROCESSO Nº 103/2016 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DISPONIBILIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMAS INFORMATIZADOS, PARA LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO MUNICIPAL, VISANDO À MODERNIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, COBRANÇAS DAS RECEITAS PRÓPRIAS, GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL, DENTRE OUTRAS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO, MIGRAÇÃO E CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO DOS DADOS, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS, SUPORTE TÉCNICO E ASSESSORIA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DO PAULISTA/PE. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/01/2017 às 10h00**. O edital poderá ser retirado gratuitamente na CPL PREGÃO, mediante o fornecimento de 01 (um) cd ou pen drive, situada na Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE, no horário das 08h00 às 13h00.

Paulista, 02/01/2017.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:56C70E3A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº230 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **JOSEFA MARIA,** Agente/Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A", Faixa Salarial 15, Matricula nº 4426, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, c/c Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003, conforme Parecer nº175/2016 e Encaminhamento Final nº155/2016 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.** Esta portaria conta os seus efeitos a 31 de dezembro de 2016.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:920A707B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº228 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **MARIA ANGELINA DA SILVA SANTOS,** Agente/Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A", Faixa Salarial 9, Matricula nº 10758, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, conforme Parecer nº180/2016 e Encaminhamento Final nº160/2016 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.** Esta portaria conta os seus efeitos a 31 de dezembro de 2016.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:8DC4F224

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº227 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **MARIA ISABEL GOMES DO NASCIMENTO,** Agente/Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A", Faixa Salarial 15, Matricula nº 4426, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº183/2016 e Encaminhamento Final nº162/2016 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.** Esta portaria conta os seus efeitos a 31 de dezembro de 2016.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:46113467

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº226 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **RITA MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA,** Agente/Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A", Faixa Salarial 13, Matricula nº 4395, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº181/2016 e Encaminhamento Final nº161/2016 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.** Esta portaria conta os seus efeitos a 31 de dezembro de 2016.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:349405D6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº231 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **ANA CRISTINA REZENDE DA SILVA,** Agente Fazendário/Auditor Fiscal Municipal, Classe "A", Faixa Salarial 14, Matricula nº 3172, lotada na Secretaria de Finanças, com fundamento no **Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº182/2016 e Encaminhamento Final nº163/2016 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.** Esta portaria conta os seus efeitos a 31 de dezembro de 2016.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:4310351A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº229 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **ARSENIO DE SOUZA REINALDO,** Assistente Técnico/Auxiliar Técnico, Classe "A", Faixa Salarial 13, Matricula nº 4935, lotado na Secretaria de Finanças, com fundamento no **Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, c/c artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003, conforme Parecer nº176/2016 e Encaminhamento Final nº154/2016 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.** Esta portaria conta os seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:336B33DE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 223 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Pensão por Morte, a contar de 08 de setembro de 2015, data do óbito, a **ELILDE BRITO DA SILVA**, beneficiária, companheira do ex-servidor Dorgival Henrique da Silva, Mat. 3721, que ocupou o cargo de Agente/Artífice, Classe "B", Faixa Salarial 14, com fundamento no **Artigo 40, §7º, Inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, c/c Art. 8º, I, Artigos 51, II e Art. 52, I da Lei Municipal 4227/2011, conforme Encaminhamento Final nº159/2016 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:2892A107

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 001-2017-CMO

ATO Nº 001/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),**

R E S O L V E:

Exonerar a partir desta data, os servidores abaixo relacionados:

MAT	NOME	CPF	CARGO
51155-2	Romildo Alves da Silva	449.499.954-72	Assessor Especial da Presidência
51152-1	Ricardo Nery Rodrigues	989.432.944-68	Assessor Especial da Presidência
52003-2	Camilla Rafaella Pereira da Silva	096.616.264-13	Secretaria da Presidência
51318-1	Valéria Regina Luna da Nóbrega	439.391.804-59	Secretaria da Presidência
51274-2	Marcilene de Fátima B. Coelho	545.333.764-87	Assessor Especial da 1ª Vice-Presidência
54713-2	Kleber Assis Silvestre	020.607.114-01	Assessor Especial da 2ª Vice Presidência
51298-1	Edgleice Maria de Carvalho Silva	492.849.914-04	Assessor Especial da 1ª Secretaria
51236-1	Polyne Karina Amorim Silveira	024.621.524-07	Assessor Especial da 1ª Secretaria
55270-2	Jessé José Peres da Silva	223.967.644-20	Assessor Especial da 2ª Secretaria
60026-2	Ulisses dos Santos de Luna	197.334.964-72	Secretário Geral
55025-2	Luiz Antônio de Souza Gayoso Neto	419.603.194-34	Diretor Departamento Legislativo
52015-1	Acyone da Costa Farias Filho	296.341.134-00	Assessor Técnico da Coord. Controle Interno
51229-1	José Clovis de Melo Silva	038.564.024-20	Assessor Técnico da Coord. Controle Interno
52016-1	Adilson Oliveira de Almeida	366.741.094-87	Chefe de Divisão de Suporte Legislativo
51308-1	Mônica Maria Batista da Silva	571.359.914-00	Chefe de Divisão de Consulta Jurídica
51195-2	Alyne Kacia Brito de Araújo	087.380.834-77	Chefe de Div. Suporte Leg. e Parlamentar
55257-1	Clécia Mª Cordeiro Batista de Oliveira	009.200.564-07	Assessora técnica
51313-1	Marta Maria Santos de Sá	820.944.464-68	Assessora técnica
51270-1	Artur Cavalcanti de Paiva	223.515.904-49	Procurador Jurídico
51131-1	Fernando José Gondim da Motta Júnior	344.604.464-72	Subprocurador Jurídico
51247-1	Rodolfo Sales da Cruz	038.104.694-08	Assessor Técnico
51086-1	Antônio Fernando Mendes	307.139.434-91	Diretor Departamento Administrativo
51307-1	Duvalina Cristina de Arruda	021.120.444-78	Chefe de Divisão de Cadastro de Pessoal
51273-1	Maria do Socorro de L. Vasconcelos	479.612.604-04	Chefe de Divisão de pagamento de Pessoal
51315-1	Diego Nascimento Nunes	079.455.024-07	Chefe de Divisão de Serviços Gerais
51318-1	Vera Lúcia Ferreira da Silva	614.247.814-34	Diretor do Departamento Financeiro
54982-2	Myrna Ayanne Ferreira da Silva Oliveira	079.376.184-00	Gerente do Setor de Contabilidade
51231-1	Aracílio Gomes de Araújo	176.612.931-53	Chefe de Divisão Orçamento e Finanças
51025-2	Reginaldo Nazário de Oliveira	062.509.394-15	Diretor de Departamento de Tesouraria
52001-1	Ricardo Bezerra de Mello	361.264.384-34	Auxiliar de Tesouraria
51190-2	Danielly Batista Feitosa	014.403.324-01	Diretora de Divisão de Pagamento de Pessoal
51189-1	Maria Marta de Paula Almeida	733.254.814-34	Diretor do Departamento de Cerimonial
51317-1	Cássia Ramos da Silva	502.619.164-91	Diretor de Imprensa
55289-1	Alípio Pedro Rodrigues Neto	899.620.954-68	Diretor de Patrimônio
51070-3	Ubiracy Ribeiro de Lira Júnior	010.863.574-00	Diretor do Departamento das Comissões
51184-1	Valéria Feijó de Paiva	179.822.434-87	Coordenadora do Sistema Controle Interno

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete Presidência, em 02 de Dezembro de 2017.

JORGE FEDERAL
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:AF147629

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 002-2017-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),**

R E S O L V E:

Exonerar a partir desta data, os assessores abaixo relacionados:

MAT	NOME	CPF	CARGO
51230-1	Ivo Lourenço de Souza	712.737.194-68	Assessor da Diretoria das comissões permanentes
54983-2	Márcia Gomes da Silva	898.885.294-04	Assessora da Diretoria das comissões permanentes
51303-1	Edson Carlos de Araújo	147.397.204-34	Assessor das comissões permanentes
55062-2	Ana Karoline Souza de Sales	097.297.914-06	Assessora das comissões permanentes
51283-1	Daiana Carvalho Teles	039.212.924-84	Assessora das comissões permanentes
51166-1	Ítala Fabiana Santos do Nascimento	039.846.754-45	Assessora das comissões permanentes
51282-1	José Leonaldo dos Santos	062.494.424-72	Assessor das comissões permanentes
74-2	Maria do Carmo Almeida do Nascimento	283.232.947-87	Assessora das comissões permanentes
51208-1	Marilene de Almeida Gomes	022.327.374-03	Assessora das comissões permanentes

55389-2	Rochelle Elisabete Bezerra da Silva	013.329.824-84	Assessora das comissões permanentes
51310-1	Sara Florêncio Bispo da Trindade	033.542.304-36	Assessora das comissões permanentes
51198-3	Esdras Severino Bispo	033.500.564-07	Assessor das comissões permanentes
54600-1	Marcelo José Alexandre da Silva	172.511.094-68	Assessor das comissões permanentes
55251-1	Rodrigo Cavalcante Baracuí	021.175.754-39	Assessor das comissões permanentes
55179-2	Hygor Magelo Rosa de Lima	097.189.524-46	Assessor das comissões permanentes
52005-1	Juliana de Oliveira Ferreira	032.663.834-27	Assessora das comissões permanentes
52006-1	José Janari Alves Monteiro	866.143.554-49	Assessor das comissões permanentes
52024-1	Cerize Célia do Nascimento Silva	233.862.234-00	Assessora das comissões permanentes
52009-1	Anísio Guedes do Nascimento	771.993.674-49	Assessor das comissões permanentes
52010-1	Ana Karla Galvão de Arruda	832.006.654-91	Assessora das comissões permanentes
52011-1	Eduardo de Oliveira Gomes	071.365.294-25	Assessor das comissões permanentes
52012-1	José Gomes Barbosa Filho	038.843.934-30	Assessor das comissões permanentes
52013-1	Melânio Tavares de Andrade Silva Junior	069.119.204-93	Assessor das comissões permanentes
52025-1	Bárbara Ellen de Lino e Silva	087.251.344-00	Assessora das comissões permanentes

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete Presidência em 02 de Janeiro de 2017.

JORGE FERDERAL
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:FF6E549E

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 003-2017-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),**

R E S O L V E:

Exonerar, a partir desta data, os assistentes abaixo relacionados:

MAT	NOME	CPF	CARGO
51155-2	Ana Luiza da Silva Barros	449.499.954-72	Assistente das comissões permanentes
51152-1	Dionez de Souza Lira	989.432.944-68	Assistente das comissões permanentes
52003-2	José Oliveira de Araújo	096.616.264-13	Assistente das comissões permanentes
51318-1	Maria de Lourdes dos Santos	439.391.804-59	Assistente das comissões permanentes
51274-2	Gracilene da Silva Esteves	545.333.764-87	Assistente das comissões permanentes
54713-2	Francisco Vanderlei Laguza Cano	020.607.114-01	Assistente das comissões permanentes
51298-1	Josefa Silvério da Silva	492.849.914-04	Assistente das comissões permanentes
51236-1	Lorena Maria Nazário Pedrozo	024.621.524-07	Assistente das comissões permanentes
55270-2	Rosana Maria da Silva	223.967.644-20	Assistente das comissões permanentes
60026-2	Luziana Rosa dos Santos	197.334.964-72	Assistente das comissões permanentes
55025-2	Márcia Cristina de Lima	419.603.194-34	Assistente das comissões permanentes
52015-1	Patrícia Josefa da Silva	296.341.134-00	Assistente das comissões permanentes
51229-1	Jezanias Ferreira da Silva	038.564.024-20	Assistente das comissões permanentes
51308-1	Paulo Novaes de Souza	571.359.914-00	Assistente das comissões permanentes
51195-2	Rosa Alliny da Cruz Costa	087.380.834-77	Assistente das comissões permanentes
55257-1	Ubiratan José de Oliveira	009.200.564-07	Assistente das comissões permanentes
51313-1	MatheusVera Cruz Leite	820.944.464-68	Assessora das comissões permanentes
51270-1	Claudemir Manoel da Silva	223.515.904-49	Assistente das comissões permanentes
51131-1	Bartholomina Maria de Freitas	344.604.464-72	Assistente das comissões permanentes
51247-1	Jailza Ferreira dos Santos	038.104.694-08	Assistente das comissões permanentes
51086-1	Thiago Pereira dos Santos Buzen	307.139.434-91	Assistente das comissões permanentes
51307-1	Silmara Feitosa da Silva	021.120.444-78	Assistente das comissões permanentes

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete Presidência em 02 de Janeiro de 2017.

JORGE FEDERAL
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:87EA0F9C

